


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 43

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 19 de março de 2008

Alepe avalia construção de unidade prisional em Itaquitinga

Centro Integrado de Ressocialização será o 1º viabilizado por meio de PPP

As dúvidas dos parlamentares da Alepe sobre a construção do Centro Integrado de Ressocialização no município de Itaquitinga, na Mata Norte, foram esclarecidas, ontem, em audiência pública promovida pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). O Governo do Estado pretende viabilizar o projeto realizando a Primeira Parceria Público Privada (PPP) do sistema prisional brasileiro. O secretário estadual de Ressocialização, Humberto Vianna, e o gerente-geral de Parcerias Público Privadas (PPP) da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, Sílvio Bom Pastor, expuseram as questões técnicas envolvidas na concepção e construção da unidade. Além disso, foram observados os critérios estabelecidos para a escolha de Itaquitinga.

O local, que deverá entrar em operação em 2010, abrigará os detentos internos atualmente nas unidades de Itamaracá, Litoral Norte de Pernambuco. Os prédios instalados na ilha serão destruídos com o objetivo de reativar o turismo da região. O novo centro de ressocialização terá capacidade para 3.126 internos. De acordo com Sílvio Bom Pastor, Itaquitinga foi escolhida entre 25 áreas visitadas por ser a única que obedeceu aos critérios técnicos, jurídicos, ambientais e legais analisados. Entre os impedimentos, está a lei de autoria da deputada Terezinha Nunes (PSDB), que proíbe a construção de presídios e penitenciárias em locais próximos dos centros urbanos e das zonas de interesse turístico do Estado.



JOÃO BITTA

OPINIÕES - Parlamentares, secretários e sociedade civil lotaram o auditório

"Os 98 hectares do terreno escolhido ficam distantes 24,6 quilômetros do centro de Itaquitinga, e a 29 quilômetros de Araçoiaba", observou Bom Pastor. Para Terezinha Nunes, é preciso resolver o déficit do sistema. "É salutar que o Governo tenha levado em conta o meu projeto. Mas o centro de ressocialização não trará novas vagas. É apenas uma substituição", ponderou a tucana.

A elaboração da proposta durou cinco meses e envolveu técnicos pernambucanos, brasileiros e de outros países. "Foi feito um diagnóstico contendo os principais problemas do sistema prisional", destacou Vianna. O resultado do estudo comprovou que a criação de vagas é a principal solução.

Pernambuco tem, hoje, 17.510 presos e apenas 8.289 vagas, o que gera um déficit de 111%. Desses internos,

53% estão na Região Metropolitana do Recife. Vianna explicou o motivo de o Poder Executivo optar por uma PPP. "Ao longo dos anos, foi demonstrado que o Governo não teve condições de sustentar o sistema prisional, por isso se buscou apoio em um instrumento garantido pelo Governo Federal, que é a PPP."

Para sediar a unidade prisional, Itaquitinga contará com alguns benefícios: incremento na arrecadação de tributos e injeção de recursos na economia local. De acordo com o censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município tem 15 mil habitantes e renda *per capita* de R\$ 81,83.

Para o presidente da CCLJ, deputado José Queiroz (PDT), "o debate serviu para buscarmos subsídios, a fim de aperfeiçoar o projeto". Alberto Feitosa (PR),

que solicitou a audiência pública, disse que "a iniciativa deve ser apoiada por todos da Casa porque é preciso assumir o compromisso de ressocializar o preso". O líder do Governo na Alepe, deputado Isaltino Nascimento (PT), ressaltou o fato de o debate ter sido proposto por um integrante da bancada do Governo e disse que "a construção do centro é apenas o primeiro passo para resolver os problemas do sistema penitenciário do Estado". Vários parlamentares estiveram na audiência, além de representantes da OAB, do Sindicato de Agentes Penitenciários e de entidades da sociedade civil.

PAUTA - Antes da audiência pública, a CCLJ promoveu uma reunião ordinária em que distribuiu oito projetos e aprovou quatro. Duas das matérias acatadas concedem direito de uso de imóvel público ao Poder Executivo.

À tarde, debate prossegue no Plenário

À tarde, o projeto de implantação do Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga voltou a ser discutido, no Plenário. Em pronunciamento, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) defendeu a realização de mais uma audiência pública, desta vez, na Comissão de Defesa da Cidadania, para esclarecer alguns pontos do projeto, como qual o papel da iniciativa privada na gerência do presídio. "Isto não ficou claro, precisamos debater mais o assunto", avaliou. A parlamentar também comentou sobre unidades prisionais na Bahia, com funcionamento semelhante ao proposto para Pernambuco. "A impressão que se tem lá é que os presídios funcionam apenas para a empresa receber os recursos do Estado e nada do que foi proposto está sendo cumprido", comentou.

O deputado Alberto Feitosa (PR), também em pronunciamento, rebateu Terezinha alegando que a iniciativa é o que existe de mais moderno no sistema penitenciário. "O objetivo principal não será apenas guardar os infratores, mas qualificá-los para o mercado de trabalho", explicou, alegando que, dois anos antes do fim da pena, os detentos estarão prontos para exercer alguma atividade profissional. Quanto aos pre-

sídios baianos, Feitosa respondeu que eles são pioneiros no País e, como tal, precisavam de ajustes. "O objetivo do governador Eduardo Campos (PSB) é reduzir o número de reincidências e ressocializar o preso. Ninguém fez isso antes em Pernambuco", destacou.

Em apertes, os deputados Miriam Lacerda (DEM), Antônio Moraes (PSDB), Isaltino Nascimento (PT), José Queiroz (PDT), João Negromonte (PMDB) e Soldado Moisés (PSB) também se pronunciaram. "Apoiamos o Governo, mas queremos saber como será feita essa parceria com a iniciativa privada", comentou Miriam. "Se a obra acontecer como foi mostrado, daremos um passo importante", avaliou Moraes. "O projeto é baseado em experiências realizadas em vários lugares", esclareceu Nascimento.

Queiroz explicou que o sistema prisional será conduzido pelo Estado. "Os tercerizados apenas cumprirão as metas estabelecidas pelo Governo", enfatizou o pedetista. Negromonte fez críticas ao governador. "Eduardo nada fez pela área, desde que assumiu o Estado", avaliou o peemedebista. Para Moisés, "segurança pública é responsabilidade de todos".

Semana Santa movimentada

Cresce entre os turistas procura pelo Estado

Pernambuco se consolidou como roteiro nacional da temporada de Páscoa. Durante a Semana Santa, o Agreste recebe turistas do mundo inteiro. Este ano, a Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur) investiu R\$ 430 mil em divulgação na mídia nacional e internacional. A deputada Nadege Queiroz (PMN) registrou, ontem, a importância do Ciclo da Paixão para o Estado.

A Setur, por meio da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), renovou a parceria com a Sociedade Teatral de Fazenda Nova, responsável pela Paixão de Cristo, maior espetáculo ao ar livre da América Latina. O evento acontece no Teatro de Nova Jerusalém, no município de Brejo da Madre de Deus, e, em 2008, terá um diferencial: parte dos investimentos será revertida em benefícios sociais.

De acordo com a parlamentar, a negociação entre a Secretaria de Turismo e os produtores do espetáculo garantiu aos professores da rede pública estadual acesso gratuito ao espetáculo. "Para usufruir do benefício, os docentes deverão apresentar, na bilheteria do teatro, o documento de identidade e o



RINALDO MARQUES

ACÇÃO - Nadegi enumerou iniciativas adotadas pelo Governo

contracheque para comprovar o vínculo funcional", informou. Mais de mil adolescentes do Programa Agente Jovem, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, também foram contemplados.

Para responder às queixas quanto à falta de informações em Brejo da Madre de Deus, a Setur, em parceria com a Secretaria de Defesa Social (SDS), Detran e EMTU, instalou três novos postos de atendimento em Recife, Gravata e Brejo. O Parque de Esculturas da cidade, "abandonado há mais de uma década", também foi revitalizado. "Espero que essas mudanças tragam um

saldo positivo para o Agreste. Receberemos boa quantidade de turistas e, com a melhoria do atendimento, esse número só aumentará no próximo ano", afirmou a parlamentar.

PESQUISA - Pela primeira vez, será realizada uma pesquisa para identificar o perfil do turista que vem ao Estado na Semana Santa. O objetivo é saber o que eles procuram, como descobriram o roteiro, além de levantar dados econômicos e sociais dos entrevistados. O Departamento de Estatísticas da Setur calcula que as cidades de Ipojuca, Gravata e Caruaru devem chegar perto dos 100% de ocupação no período.

Santa Cruz do Capibaribe

Conselho aguarda verba

O repasse da verba mensal da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente foi cobrado, ontem, pelo deputado Edson Viera (PSDC). O Termo de Ajustamento de Conduta, assinado entre o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente diz que o poder público deve repassar R\$ 10 mil mensalmente para o Conselho Municipal.

De acordo com o parlamentar, durante 2007, a Prefeitura deveria ter disponibilizado R\$ 120 mil, mas só foi destinada à entidade R\$ 63

mil. Em 2006, o conselho receberia R\$ 50 mil, mas contou com menos da metade desse valor. "Há um déficit de mais de R\$ 58 mil", alertou, acrescentando que, com

RINALDO MARQUES



VIEIRA - Prefeitura

o descumprimento do termo, deve ser aplicada sobre a Prefeitura multa diária de um salário mínimo. "Informo que ingressarei com uma representação no MPPE para que seja garantido o cumprimento do acordo", observou. **FUNASA** - Vieira também ressaltou uma reivindicação dos vereadores de Caruaru sobre a gratificação que o Governo Federal vai conceder aos funcionários da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). "O benefício contemplará somente duas categorias da fundação", lamentou. Esmeraldo Santos (PR) também ressaltou ser "injusto" que o benefício não contemple a todos.

Transporte

Propostas para duplicar a BR-104

A abertura das propostas de licitação para duplicar a BR-104 foi comemorada pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). As obras irão beneficiar as cidades de Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, que têm a indústria têxtil como principal atividade econômica. De acordo com o parlamentar, a medida garantirá a duplicação do trecho que vai do entroncamento da PE-160, em Pão de Açúcar, até o entroncamento PE - 149, em Agrestina. Serão 51 quilômetros de obras.

A BR que se estende de Caruaru até a divisa com a Paraíba é a segunda rodovia mais importante do Agreste, por onde trafegam cerca de 20 mil veículos diariamente. "Será a maior iniciativa estrutural na região e ajudará no crescimento econômico", comemorou.



RINALDO MARQUES

OPORTUNIDADE - Figueirôa já contabilizou benefícios

Pólo de Confecções ficará mais atrativo

O Pólo de Confecções do Agreste gera 76 mil empregos e fatura, aproximadamente, R\$ 160 milhões por mês. "O projeto facilitará o acesso ao Pólo de Confecções, o escoamento dos produtos e aumentará a oferta de emprego nas empresas locais", ressaltou o pe- tebista.

Agreste

PE-149 beneficia Lajedo e Ibirajuba

A importância da inauguração da PE-149, ligando o município de Ibirajuba a Lajedo, foi lembrada, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). A festa comemorativa, realizada no fim de semana passado, no município de Ibirajuba, contou com a presença do governador do Estado, Eduardo Campos (PSB), do secretário de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior e de lideranças políticas da região.

Esmeraldo registrou ainda a presença dos pré-candidatos à Prefeitura de Cachoeirinha (Esmaraldo Santos), de Agrestina (Dona Carmem), de Ibirajuba (Celso Onofre) e de Jupi (Dona Celina), além do prefeito de Jurema, Galego, do ex-prefeito de Lajedo Antônio João e do deputado Marcantônio



RINALDO MARQUES

EVENTO - Esmeraldo citou presença de autoridades

Dourado (PTB). Representaram o município de Ibirajuba os vereadores Severino Zumba, Adálio e Evandro e o vice-prefeito, Expedito.

Comitivas de Altinho, Agrestina, Jupi, Jurema, Cachoeirinha, São Caetano e Tacaimbó se reuniram para participar da sole-

nidade. A estrada recebeu o nome de Rodovia Padre João Liberato, por meio da Lei nº 13.310, de autoria de Esmeraldo Santos. "Padre João lutou muitos anos por essa obra. O nome é uma maneira de lembrar o trabalho do pároco em benefício da comunidade", afirmou o parlamentar.

Defesa da Mulher aprova criação de conselho estadual

Entidade defenderá direitos do público feminino e contará com 27 integrantes

Mulheres vítimas de violência no Estado deverão ser beneficiadas com o Projeto de Lei nº 473/08, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim/PE). A matéria foi aprovada, ontem, na reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe. De acordo com a presidente do colegiado, deputada Elina Carneiro (PSB), a proposição é muito importante porque é a oportunidade de implementar políticas públicas direcionadas ao segmento feminino. “Parabenizo o governador pela iniciativa, que beneficiará mulheres de todas as classes sociais” destacou. As deputadas Miriam La-

cerda (DEM) e Nadegi Queiroz (PMN) também participaram da reunião.

O Cedim /PE é vinculado à Secretaria da Mulher e tem como objetivo promover políticas públicas que visem combater a discriminação, assegurando condições de liberdade e igualdade. Além disso, a proposição também prevê a participação efetiva do conselho em atividades não só políticas, mas econômicas, sociais e culturais.

A entidade será composta por 27 membros, dos quais 24 serão escolhidos entre o poder público estadual e a sociedade civil, e três eleitas a partir de notório conhecimento e reconhecida atuação na área.



MOISÉS BARBOSA

EXECUTIVO - Proposta do Governo recebeu elogios das parlamentares que integram o colegiado da Alepe

Garanhuns

Izaías reage à decisão do MEC

O 1º vice-presidente do Legislativo, deputado Izaías Régis (PTB), mobilizará a bancada de Pernambuco na Câmara Federal a fim de rever a decisão do Ministério da Educação (MEC) que impede o funcionamento da Faculdade de Medicina de Garanhuns (Fameg). A idéia é agendar um encontro com o ministro Fernando Haddad. De acordo com o parlamentar, uma notificação do MEC impede o início das atividades da instituição. “A unidade de ensino está apta a funcionar. Não podemos aceitar essa decisão, pois o MEC já havia vistoriado a faculdade”, enfatizou.

O parlamentar registrou de o Conselho Estadual de Educação (CEE-PE) aprovou a criação da Fameg, que também ofereceria os cursos de Ciências Contábeis e Sistemas de



RINALDO MARQUES

FAMEG - Faculdade está impedida de funcionar

Informação. “Sabemos que existem outros interesses por parte de empresários que pretendem atuar no setor, em Pernambuco, mas vamos à luta para regularizar a situação”, frisou Régis.

O fato foi divulgado, ontem, pelos principais jornais do Estado. De acordo com a imprensa, a decisão do MEC foi motivada por

denúncias do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE). Ainda segundo a imprensa, a Fameg, inaugurada em dezembro do ano passado, é vinculada ao Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (Itapac), administrado por empresários mineiros.

Educação

Professores se mobilizam pelo piso salarial

O balanço da mobilização dos professores da rede pública de ensino, em defesa do piso salarial nacional, que aconteceu na última sexta-feira (14), foi apresentado pela deputada Teresa Leitão (PT). O movimento foi realizado em todo o País. Recentemente, o Ministério da Educação (MEC) divulgou uma tabela em que Pernambuco aparece em último lugar quanto aos valores salariais. A instituição do piso consta no Plano Nacional de Educação, que prevê pagamento de R\$ 950,00 para professores da Educação Infantil ao Ensino Médio. “O piso não é ideal, mas é o início para se pensar numa política de reposição”, disse, acrescentando que, para equiparar os salários pagos hoje, Pernambuco teria que conceder reajuste de 22%.

A petista ressaltou, ainda, que participou, como presidente da Comissão de Educação do Poder Legislativo, de

uma reunião com representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (Sintepe), o governador Eduardo Campos (PSB) e o secretário estadual de Educação, Danilo Cabral.

“No encontro, o governador se comprometeu em atuar, nacionalmente, a fim de agilizar a votação da proposta que prevê o piso, na Câmara Federal”, disse, acrescentando que o gestor socialista também prometeu

tratar a educação no Estado de forma diferenciada. “O governador disse que tratará os salários dos docentes a partir de outro patamar, e, para isso, acrescentou que outras categorias terão que se conformar com o tratamento de destaque à educação”, frisou.

Outro ponto positivo no dia de mobilização foi o comprometimento do presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal, deputado Pedro Eugênio (PT-PE), em acelerar a avaliação da proposta. **EDITORIAL** - Teresa citou o editorial publicado pelo *Jornal do Commercio*, no último dia 14, com o título *A reprovação em Pernambuco*, e solicitou a transcrição nos Anais da Casa. Para Teresa, o texto relata com precisão as dificuldades enfrentadas pelos professores, que precisam acumular atividades visando complementar a renda mensal.



RINALDO MARQUES

TERESA - Balanço nacional

Movimento Focolares de luto

Chiara Lubich faleceu no último dia 14, aos 88 anos

A morte da fundadora do Movimento Focolares, Chiara Lubich, no último dia 14, aos 88 anos, na Itália, motivou o pronunciamento do deputado Sérgio Leite (PT), que apresentou um Voto de Pesar. “É uma enorme perda para a humanidade”, frisou. De acordo com o petista, Chiara dedicou a existência em defesa dos mais pobres, principalmente, dos países do Terceiro Mundo. “O Movimento Focolares, que significa fogo na lareira, em italiano, foi fundado em 1943, quando Chiara tinha 23 anos, com a finalidade de lutar por um mundo novo de paz e harmonia, só possível, segundo ela, pela vivência do amor ao próximo”, frisou, citando trechos de matéria publicada no *Jornal do Commercio*, no último sábado.

O deputado explicou que o Focolares foi reconhecido pela Igreja Católica em



LEITE - Petista falou do trabalho em prol dos mais pobres

1966, com o nome de Obra de Maria, e é aceito por várias outras religiões. “Ele está presente em 180 países, possui 140 mil membros e 2,1 milhões de adeptos. Ao lado de Madre Tereza de Calcutá e Edite Stain, Chiara é considerada uma das mulheres mais importantes para a humanidade, no século XX”, esclareceu.

Segundo Leite, o movimento está presente em Pernambuco por meio do Pólo Empresarial de Economia e Comunhão do Nordeste – Pólo Ginetta. “A função principal é conseguir a adesão de empresas que investem parte dos seus lucros em ações humanitárias e assistenciais, contribuindo para o desenvolvimento de fa-

mílias em situação de extrema pobreza”, comentou, convidando a todos para a missa de sétimo dia, que foi celebrada, ontem à noite, na Capela do Colégio Nóbrega, no Recife. Na ocasião, seriam exibidos vídeos e depoimentos sobre a fundadora do Focolares.

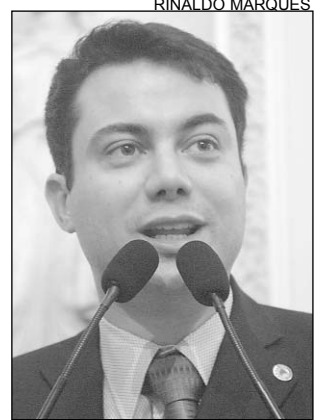
Em apartes, os deputados Antônio Moraes (PSDB), Miriam Lacerda (DEM), Teresa Leitão (PT) e Ceça Ribeiro (PSB) destacaram a vida de Chiara e disseram que seu exemplo será imortalizado. “Ela cumpriu uma missão, fazendo com que todos praticassem a solidariedade”, argumentou Miriam. “O Focolares é um movimento suprapartidário”, alegou Teresa. “Era uma mulher com 88 anos de idade, mas, com toda uma juventude no pensamento”, observou Ceça. “Essa é uma importante homenagem feita pela Alepe”, avaliou Moraes.

Energia

Chesf celebra 60 anos de existência

Os 60 anos de fundação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) foram registrados por Clodoaldo Magalhães (PTB). O deputado relacionou diversos fatos que marcaram o crescimento da companhia, entre eles, a instalação da Usina de Angiquinho, primeira hidrelétrica do Nordeste, que foi inaugurada pelo empresário Delmiro Gouveia, em 1913. “Em Angiquinho, na margem direita da cachoeira de Paulo Afonso e aproveitando metade de sua queda, uma usina começa a gerar energia que movimentava as máquinas da indústria têxtil no povoado de Pedra, hoje, cidade Delmiro Gouveia, em Alagoas. A hidrelétrica foi a precursora do Complexo de Paulo Afonso e sua energia foi utilizada na construção da usina da Chesf”, salientou.

Outro episódio foi a assinatura do Decreto Lei nº 8.031, pelo presidente Getúlio Vargas, autorizando a organização, pelo Ministério da Agricultura, da primeira empresa de eletricidade pública do Brasil, a Chesf. A idealização da companhia foi do agrônomo e ministro da Agricultura, Apolônio Sales, e a data do decreto foi 3 de outubro de 1945.



DATA - Clodoaldo

“Em dezembro de 1954, o Recife foi a primeira cidade a receber energia elétrica gerada por Paulo Afonso, seguida por Salvador, em 1955. A Chesf gerou riqueza, cresceu e proporcionou energia abundante, confiável e barata para todo o Nordeste, melhorando a qualidade de vida de milhões de famílias”, acrescentou.

A Companhia encerrou o ano de 2007 com mais de 18 mil quilômetros de linhas de transmissão e 92 subestações. O parlamentar ainda solicitou a transcrição, nos Anais da Casa, do artigo do engenheiro João Paulo Maranhão de Aguiar, em homenagem aos 60 anos da empresa.

Seminário

Pernambuciana movimentada hoje a Comissão de Meio Ambiente

A realização, na manhã de hoje, do IV Seminário Assembléia, Meio Ambiente e Ciência, com o tema *Produção Mais Limpa* (Amac), pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Casa, foi ressaltada, no Plenário, pela presidente do colegiado, Ceça Ribeiro (PSB). O evento será realizado no auditório da Alepe, a partir das 8h30.

De acordo com a parlamentar, cinco subtemas serão debatidos. Um deles, *Estratégias de Produção Mais Limpa das Empresas do Estado*, será abordado pela consultora de empresas do Senai/Fiepe, Célia Oliveira. Outra questão discutida é *O Setor Sucroalcooleiro e As Ações de Recomposição Florestal no*

3º Milênio, cujo palestrante será o presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado (Sindaçucar), Renato Cunha. O gestor de Processos Ambientais da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe, Josenildo Souza e Silva, discutirá a *Agroecologia - O Saber dos Agricultores (as) / Pescadores (as) em Manejar Sustentavelmente os Recursos Naturais*.

Os outros temas abordados serão *As Iniciativas Acadêmicas de Apoio à Produção Mais Limpa*, cujo palestrante é o diretor de Extensão da UFPE, Ivan Vieira de Melo, e a *Política de Produção Mais Limpa do Estado*, abordado pelo secretário-



CONVITE - Ceça Ribeiro

executivo de Meio Ambiente do Estado, Aloysio Costa Júnior.

“Nossa preocupação é discutir as ações promovidas após o Decreto nº 29.972/2006, que instituiu a Mesa Pernambucana de Produção Mais Limpa,

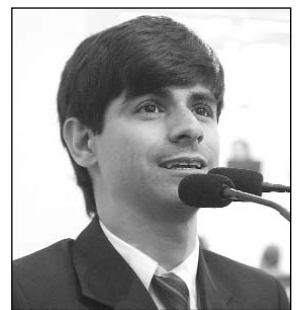
segundo os princípios da Agenda 21. O decreto visa discutir as propostas apresentadas em Pernambuco, a fim de evitar a poluição dos rios e mananciais, entre eles, o Aquífero Beberibe. É dentro dessa preocupação que a Comissão vem trabalhando a discussão dos cinco temas”, afirmou. A presidente da Comissão de Meio Ambiente ainda informou que o colegiado vem sendo procurado por empresários que estão se instalando no Estado preocupados com a questão ambiental.

Já foram realizadas duas etapas do projeto, uma no Agreste Setentrional, em Santa Cruz do Capibaribe, e a segunda na Região Metropolitana, em Olinda.

PLENÁRIO

Mirandiba

O aniversário de 46 anos de emancipação política de Mirandiba, comemorado no dia 11 de março, foi destaque, ontem, no discurso do deputado Airinho (PSB). O registro foi feito durante a discussão do Requerimento nº 1613/08, de autoria do socialista, propondo um Voto de Aplausos pela passagem da data. A proposição foi aprovada. “Tenho raízes fincadas no município, meus avós maternos e minha mãe são de lá. A cidade pertencia a São José do Belmonte, já foi grande produtora de mamona e de algodão e emprestou a Pernambuco nomes importantes, a exemplo de Dom Augusto de Carvalho, que foi bispo em Caruaru. Quero parabenizar todo o povo de Mirandiba pelo aniversário de emancipação política”, salientou. O deputado ainda lembrou que a população sonha com a construção da rodovia que ligará o município à Carnaubeira da Penha. “Levarei o pleito ao governador Eduardo Campos (PSB)”, assegurou.



Ordem do Dia

Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 19 de março de 2008, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1458/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana que denomina o trecho da Rodovia PE-09, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à Praia de Porto de Galinhas em Ipojuca, de Rodovia Wilson de Queiroz Campos Júnior.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1459/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 386/2007, de autoria do Deputado André Campos que altera a denominação do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1460/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 387/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana que denomina o trecho da Rodovia PE-38 que liga a PE-60 ao Distrito de Nossa Senhora do Ó, de Antônio Geraldo de Souza Leão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1461/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves que institui o *Dia Estadual do Cónsul*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 461/2008
Autor: Poder Executivo

Altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, instituída conforme autorização da Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 2080/2008
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de determinarem o recapeamento asfáltico da via de acesso ao município de Primavera, à altura da PE-63, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2081/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de efetuar a distribuição de sementes de

feijão e milho, para os produtores rurais do município de Manari, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2082/2008
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário das Cidades no sentido de incluir o Município da Ilha de Itamaracá no *Programa Academia das Cidades*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2083/2008
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação objetivando a ampliação de três salas equipadas em suas estruturas para comportar o funcionamento de uma Biblioteca, um laboratório de informática e uma sala de vídeo, melhorando assim a estrutura funcional da Escola Estadual José Vitorino de Barros, bem como atenderá aos anseios e as necessidades básicas da comunidade escolar do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2084/2008
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizar a cobertura do Pátio da Escola, restauração e Cobertura da Quadra Esportiva, da Escola Estadual José Vitorino de Barros, atendendo aos anseios e as necessidades básicas da comunidade escolar do município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2085/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos do Recife, ao Diretor Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB e ao Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB no sentido de enviar esforços visando o Recapeamento Asfáltico das Ruas: Santa Mercedes e Setubinha, no bairro da Linha do Tiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1632/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso ao Procon Pernambuco na pessoa do seu Coordenador Geral: Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, pelo brilhante trabalho que vem realizando junto a população pernambucana, na defesa dos direitos do consumidor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1633/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Congratulações com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, pela passagem do seu aniversário de sessenta anos gerando energia para todo o Nordeste e criando condições para que o progresso da nossa região se estabelecesse de maneira estruturada e em busca da excelência empresarial e administrativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1634/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **TEA: 45 anos de uma história teatral**, de autoria do jornalista, ator e pesquisador Leidson Ferraz, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 12 de março do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1635/2008
Autora: Dep. Doutora Nadegi

Solicita que o Grande Expediente do dia 05 de maio do corrente ano seja em caráter Especial destinado Homenagem ao CREMEPE – Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, pelos 50 anos de excelente trabalho que o mesmo vem realizando em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1636/2008
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Voto de Congratulações com a passagem do segundo aniversário do Blog do Magno Martins, Jornalista sertanejo que têm transparecido a todos, através do seu Blog, em especial ao povo Pernambucano os bastidores do poder e da política em primeira mão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1637/2008
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o Editorial do Jornal do Commercio **“A reprovação de Pernambuco”**, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 14 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1638/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que o Grande Expediente do dia 19 de maio do corrente ano seja em caráter Especial para homenagearmos o empreendedorismo do ilustre pernambucano Dr. Celso Muniz de Araújo, atualmente com muito brilhantismo, mais uma vez na qualidade de Presidente, dirigindo os destinos da Associação Comercial de Pernambuco, cuja Instituição há mais de cento e cinquenta anos vem colaborando com o desenvolvimento econômico e a paz social de todos os Pernambucanos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única dos Requerimentos nºs 1639/2008 e 1641/2008
Autores: Dep. Airinho de Sá Carvalho e Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso pela passagem dos sessenta anos da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, no próximo dia 15 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1640/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Congratulações com o povo de Capoeiras, através do Presidente da Festa de São José, Dr. Carlos Rodrigues e o do vice-presidente José Carlos Rodrigues e esposa, que unidos ao Pároco Monsenhor Geraldo Batista de Lima, que com o povo católico de Capoeiras celebraram juntos, dos dias 13 a 16 de março a tradicional festa do padroeiro daquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2008

Ata

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CLAUDIANO MARTINS, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO E TERESA LEITÃO, FALTANDO O DEPUTADO SÉRGIO LEITE, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES. LIDA, É APROVADA A ATA DA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

FRANCISCO PELA PASSAGEM DO SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO APELO AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES NO SENTIDO DE INCLUIR O MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ NO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MANARI. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA NA ALTURA DA RODOVIA PE-63. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES PREFEITO E SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE MANUTENÇÃO URBANA DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS SANTA MERCEDES E SETUBINHA, SITUADAS NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. (O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 496/2008, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2008.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS NºS 153, 154, 155, 156 E 157 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Lei Ordinária nºs 294, 339, 376, 378/2007 e 464/2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 31 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.403, 13.404, 13.405, 13.406, 13.407, 13.408, 13.409 e 13.410, datadas de 14 de março de 2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 207 - DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando transferência de recursos financeiros referente a quarta parcela do Convênio nº 050/2005 -MI. Às 2ª e 6ª Comissões.

OFÍCIO Nº 760 - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA informando que foi celebrado o Convênio nº 004/2007. À Procuradoria Geral e às 2ª, 10ª e 13ª Comissões.

CARTA S/N - DO REPRESENTANTE DO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA enviando o Relatório da UNICEF "Situação Mundial da Infância 2008 - Sobrevivência Infantil". Inteirada.

Mensagem

MENSAGEM Nº 023/2008

Recife, 18 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 238.237.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias destinadas à implantação do Sistema Produtor Pirapama - Fase 1, através de inversões societárias na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPEA, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste - PRODETUR-PE-II.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I, do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes do Convênio nº 00077/2007, de 21.12.2007, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Governo do Estado de Pernambuco, e de Operações de Crédito, firmadas em 2007, pelo Governo do Estado, com o BNDES, Caixa Econômica Federal e o BID, com a finalidade acima referida.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de março de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 497/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, crédito suplementar no valor de R\$ 238.237.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes das seguintes fontes:

I - Operações de Crédito, celebradas em 2007, pelo Governo do Estado, com o BNDES, Caixa Econômica Federal e o BID, objetivando à implantação do Sistema Produtor Pirapama - Fase 1, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste - PRODETUR-PE-II, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificadas no Anexo II da presente Lei, no valor de R\$ 159.575.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais);

II - Convênio nº 00077/2007, de 21.12.2007, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional, e o Governo do Estado de Pernambuco objetivando, igualmente, a implantação do Sistema Produtor Pirapama - Fase 1, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, especificado no Anexo III da presente Lei, no valor de R\$ 78.662.000,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais).

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos de que tratam os incisos I e II, do art. 2º da presente Lei, à operação especial "Inversões em Participação Societária na COMPEA", no valor de 238.237.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), com a elevação, em igual importância, na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPEA, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma especificada no Anexo IV da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$	
		RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
24000 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos – Administração Direta			
Op. Especial:	17.846.0421.2441 - Inversões em Participação Societária na COMPEA		238.237.000,00
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0102	78.662.000,00
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0103	159.575.000,00
	TOTAL		238.237.000,00

ANEXO II

(OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		159.575.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		159.575.000,00
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		159.575.000,00
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		159.575.000,00
2114.03.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		159.575.000,00

ANEXO III

(CONVÊNIOS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		78.662.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		78.662.000,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		78.662.000,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		78.662.000,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO		78.662.000,00

ANEXO IV

(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008)

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	EM R\$	VALOR	
00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEA			
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPEA			
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL			
	TOTAL	238.237.000,00	
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPEA			
00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPEA			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
Projeto: 17.512.0022.2686	-Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Parte do Litoral Norte e Sul	0,00	238.237.000,00
	TOTAL	0,00	238.237.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de março de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1448/2008

Comissão de Negócios Municipais

Parecer ao Projeto de Lei Nº 472/2007

Autor do Projeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Relator: Deputado Everaldo Cabral

1. Histórico

1.1 Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 472/2007, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para análise e emissão de Parecer.

1.2 Trata-se de Projeto que Autoriza o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

1.3 A Matéria em análise visa autorizar o Ministério Público a ceder à Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, pelo prazo improrrogável de 05 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel localizado na Rua Cônego Antônio Faustino, S/N, Centro, naquele Município.

Recife, 19 de março de 2008

2.Parecer do Relator

2.1A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no Art. 182, parágrafo único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2.2Tendo em vista não existir impedimento constitucional, legal ou moral para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise.

Everaldo Cabral Deputado
3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 472/2007, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 18 de março de 2008.

Presidente: **Everaldo Cabral.**
Relator : **Everaldo Cabral.**
Favoráveis os (2) deputados: **Barreto, Edson Vieira.**

Parecer Nº 1449/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 315/2007
Autoria: **Deputado Carlos Santana**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A UTILIZAÇÃO DO BIODIESEL NA FROTA DE TRANSPORTE COLETIVO E NAS FROTAS DIRETA E INDIRETA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DISCIPLINA O ART. 19, <i>CAPUT</i> , §1º. VI. APROPRIAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DISCRICIONARIEDADE E DO INTERESSE PÚBLICO, ADSTRITO AO PODER EXECUTIVO. PELA REJEIÇÃO POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE.
--

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 315/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana, que pretende dispor sobre a utilização do biodiesel na frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Pernambuco.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora, em análise, está entre aquelas de competência privativa do Governador do Estado, conforme disposto no art. 19, §1º, VI, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Em sua justificativa, o autor, deixa claro que a utilização do biodiesel ao combustível convencional do transporte público coletivo e da frota do Estado implica na redução dos gastos, e, ainda, traria impacto positivo para o meio ambiente, bem como, facilitaria a inclusão social, e, o desenvolvimento regional.

Entretanto, o tema tratado por iniciativa parlamentar colide com as atribuições do Poder Executivo, além de apropriar-se da discricionariedade e interesse público da órbita governamental. Ademais, o tema já está tratado na Lei Federal nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002.

E ainda, referencia, a proposição, que o biodiesel é menos poluente e não lança no ar substâncias tóxicas, pois é produzido a partir de plantas e árvores, como a mamona, o pequi, o babaçu, o amendoim e até mesmo o óleo utilizado em frituras, sendo essencial para o fomento da agricultura familiar e o aumento da mão-de-obra, podendo possibilitar a criação de usinas do produto em nosso Estado.

Dispõe o art. 1º da proposição, em análise, *“Passa a ser obrigatória a introdução do biodiesel na matriz energética da frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Pernambuco”*, interferindo diretamente, na administração dos seus órgãos diretos e indiretos, ferindo o princípio constitucional da independência dos Poderes.

Diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 315/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana, por conter em suas disposições, vício de inconstitucionalidade material.

Sebastião Rufino Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 315/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana, deve ser rejeitado por conter vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
--

Presidente: **José Queiroz.**
Relator : **Sebastião Rufino.**
Favoráveis os (4) deputados: **Alberto Feitosa, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento.**

Parecer Nº 1450/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 340/2007
Autor: **Deputado Marcantônio Dourado**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A CAMPANHA DE COMBATE AO <i>BULLYING</i> , DE AÇÃO INTERDISCIPLINAR E DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. OBSERVÂNCIA DO ART. 19, <i>CAPUT</i> , DA CE/89, E, ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RI. PRPOSIÇÃO QUE INTERFERE NAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIA ESTADUAL E ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II E VI DA CE/89. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 340/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, que visa autorizar o Poder Executivo a instituir a Campanha de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.
Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
Entende-se, de logo, que o fim ora perseguido é bastante louvável, uma vez que a realidade estadual clama por medida que conscientize a sociedade sobre o drama do <i>Bullying</i> ..
Conquanto, a proposição, importa em violação ao disposto nos incisos II e VI, do § 1º, do art. 19, da Constituição Estadual, uma vez que visa autorizar o Poder Executivo a instituir Campanha, fato esse que eleva a despesa pública, e, ainda, determina competência à unidades escolares, contrariando assim o princípio constitucional da independência dos Poderes.
Aparente está à violação dos disciplinamentos contidos nos incisos II e IV, do §1º do art. 19 da Constituição Estadual:
“Art. 19. (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;

(...)

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Nesse sentido foi o recente pronunciamento do STF no julgamento da ADI 3180/AP, Rel. Min. Joaquim Barbosa, noticiado no Informativo nº 467 daquela Corte, verbis:

“O Tribunal julgou procedente pedido formulado em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado do Amapá para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei estadual 781/2003, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual, estabelecendo sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos, que ficará sob a coordenação de duas secretarias estaduais, bem como obrigação para que os órgãos e entidades públicas estaduais divulguem resultados da avaliação do atendimento, conforme as diretrizes fixadas na lei, no prazo de seis meses. Entendeu-se que os artigos impugnados ofendem o art. 61, § 1º, II, e, da CF, de observância obrigatória pelos Estados-membros, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar projeto de lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes citados: ADI 2840 QO/ES (DJU de 11.6.2004); ADI 2799 MC/RS (DJU de 21.5.2004); ADI 2417/SP (DJU de 5.12.2003); ADI 2721/ES (DJU de 5.12.2003).”

Diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 340/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado.

Doutora Nadegi Deputada
--

3. Conclusão da Comissão

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 340/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, deve ser rejeitado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
--

Presidente: **José Queiroz.**
Relator : **Doutora Nadegi.**
Favoráveis os (5) deputados: **Alberto Feitosa, Carla Lapa, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino.**

Parecer Nº 1451/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 377/2007
Autora: **Deputada Isabel Cristina**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA RESPONSABILIZAR A REDE ESTADUAL DE ENSINO A FORNCER MERENDA DIFERENCIADA PARA ESTUDANTE DIABÉTICO. OBSERVÂNCIA DO ART. 19, <i>CAPUT</i> , DA CE/89, E, ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RI. PRPOSIÇÃO QUE INTERFERE NAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIAS ESTADUAIS E ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II E VI DA CE/89. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 377/2007, de autoria da Deputada Isabel Cristina, que visa responsabilizar a Rede Estadual de Ensino a fornecer merenda diferenciada para Estudantes Diabéticos.
Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição importa violação ao disposto nos incisos II e VI, do § 1º, do art. 19, da Constituição Estadual, uma vez que visa responsabilizar e cominar obrigações à rede estadual de ensino a fornecer merenda, diferenciada, para estudantes clinicamente diabéticos.

E ainda, dispõe que ficará a cargo da Secretária Estadual de Saúde, o teste de glicemia nos alunos, com o objetivo de prevenção e diagnóstico dos estudantes portadores de Diabete, fatos esses que elevam a despesa pública, e, ainda, determina atribuições, contrariando assim o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Aparente está a violação dos disciplinamentos contidos nos incisos II e IV, do §1º do art. 19 da Constituição Estadual:

“Art. 19. (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;

(...)

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Nesse sentido o recente pronunciamento do STF no julgamento da ADI 3180/AP, tendo como relator o Min. Joaquim Barbosa, noticiado no Informativo nº 467, daquela Corte, verbis:

“O Tribunal julgou procedente pedido formulado em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado do Amapá para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei estadual 781/2003, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual, estabelecendo sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos, que ficará sob a coordenação de duas secretarias estaduais, bem como obrigação para que os órgãos e entidades públicas estaduais divulguem resultados da avaliação de seu desempenho e implementem os padrões de qualidade do atendimento, conforme as diretrizes fixadas na lei, no prazo de seis meses. Entendeu-se que os artigos impugnados ofendem o art. 61, § 1º, II, e, da CF, de observância obrigatória pelos Estados-membros, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar projeto de lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes citados: ADI 2840 QO/ES (DJU de 11.6.2004); ADI 2799 MC/RS (DJU de 21.5.2004); ADI 2417/SP (DJU de 5.12.2003); ADI 2721/ES (DJU de 5.12.2003).”

Diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 377/2007, de autoria da Deputada Isabel Cristina.

Alberto Feitosa Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 377/2007, de autoria da Deputada Isabel Cristina, deve ser rejeitado por conter vícios de inconstitucionalidades.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
--

Presidente: **José Queiroz.**
Relator : **Alberto Feitosa.**
Favoráveis os (5) deputados: **Carla Lapa, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino.**

Parecer Nº 1452/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 399/2007
Autora: **Deputada Carla Lapa**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DETERMINAR A IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA, ATRAVÉS DE PLACAS INFORMATIVAS, DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. OBSERVÂNCIA DO ART. 19, <i>CAPUT</i> , DA CE/89, E, ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RI. PROPOSIÇÃO QUE INTERFERE NA ATRIBUIÇÃO DE SECRETARIA ESTADUAL E ACARRETA DESPESA PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II E VI DA CE/89. INTERFERÊNCIA NA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ART. 67, §1º, DA CE/89. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.
--

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 399/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, que visa determinar a identificação obrigatória, através de placas informativas, de áreas de preservação ambiental, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição importa em violação ao disposto nos incisos II e VI, do § 1º, do art. 19, da Constituição Estadual, uma vez que visa determinar a identificação obrigatória, através de placas informativas, em todas as áreas de preservação ambiental, no Estado de Pernambuco, a cargo, do Poder Executivo.

A proposta legislativa indica que essa identificação deverá ser através de convênios com prefeituras, órgãos municipais e entidades não-governamentais, e, ainda, que a fiscalização do seu cumprimento, ficará a cargo do Ministério Público Estadual, interferindo, também, neste órgão ministerial, que detém de independência funcional, prevista no §1º do art. 67, da Constituição do Estado.

Aparente está à violação dos disciplinamentos contidos nos incisos II e IV, do §1º do art. 19, e, §1º do art. 67, todos da Constituição Estadual:

“Art. 19. (...)

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;

(...)

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.

Art. 67. (...)

§1º. São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.”

Afora esses aspectos mencionados, evidencia-se despesa pública para o cumprimento da proposição.

Nesse sentido, o recente pronunciamento do STF no julgamento da ADI 3180/AP, Rel. Min. Joaquim Barbosa, noticiado no Informativo nº 467 daquela Corte, verbis:

“O Tribunal julgou procedente pedido formulado em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado do Amapá para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei estadual 781/2003, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual, estabelecendo sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos, que ficará sob a coordenação de duas secretarias estaduais, bem como obrigação para que os órgãos e entidades públicas estaduais divulguem resultados da avaliação de seu desempenho e implementem os padrões de qualidade do atendimento, conforme as diretrizes fixadas na lei, no prazo de seis meses. Entendeu-se que os artigos impugnados ofendem o art. 61, § 1º, II, e, da CF, de observância obrigatória pelos Estados-membros, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar projeto de lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes citados: ADI 2840 QO/ES (DJU de 11.6.2004); ADI 2799 MC/RS (DJU de 21.5.2004); ADI 2417/SP (DJU de 5.12.2003); ADI 2721/ES (DJU de 5.12.2003).”

Diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 399/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Sebastião Rufino Deputado
--

3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 399/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, deve ser rejeitado.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
Presidente: José Queiroz.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Carla Lapa, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 1453/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008
Autor: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR *“ARQUITETO WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR”* A PONTE A SER CONSTRUÍ-DA SOBRE A FOZ DOS RIOS JABOATÃO E PIRAPAMA, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E CABO DE SANTO AGOSTINHO, COMO VIA DE ACESSO AO PROJETO PRAIA DO PAIVA. OBSERVÂNCIA DO ART. 19, *CAPUT*, E 239, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E, ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMEN-TAIS. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERA-ÇÃO PROPOSTA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que visa denominar *“ARQUIOTETO WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR”* a ponte a ser construída sobre a Foz dos Rios Jaboatão e Pirapama, ligando os Municípios de Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, como via de acesso ao Projeto Praia do Paiva.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda seja dado nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público:

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes atribirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

O homenageado faleceu em 12 de junho de 2007, sendo, de toda, justa e pertinente a lembrança àquele servidor público.

Não há, portanto, em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada pelo autor:
“A justa homenagem que ora propomos, denominando de ARQUITETO WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR a Ponte a ser construída, ligando os Municípios de Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, como via de acesso ao Projeto Praia do Paiva, é o mínimo que podemos fazer para eternizar em uma obra de engenharia o grande homem público e técnico reconhecido internacionalmente que foi Wilson Júnior, desaparecido precocemente em 12 de junho de 2007.

Para que as Senhoras e os Senhores Deputados conheçam um pouco da história desse Pernambucano ilustre, iremos apresentar a seguir um breve currículo do homenageado:
Nascido em Recife, em 24 de fevereiro de 1952, Arquiteto formado em 1975 pela UFPE e Administrador de Empresas formado em 1974 pela Universidade de Pernambuco. Filho de Maria Tereza Rocha de Queiroz Campos e Wilson de Queiroz Campos.

Wilson Júnior herdou do pai Wilson Campos, não apenas o gosto pelo seu time do coração, alvirubro assíduo aos jogos do Náutico, sempre participando do Conselho Deliberativo, como também o enorme coração, capaz de fazer tudo para ajudar um amigo.

Irmão de Carlos Wilson eleito vice-governador em 1986, vindo a assumir o governo em 1990, por 11 meses e meio. Entre os cargos exercidos por Carlos Wilson, destacam-se o de Deputado Federal, o mais jovem naquela época e o Senador mais votado em 1994.

Já o seu Irmão André Campos, iniciou sua carreira política como Vereador do Recife em 1988, permanecendo por três mandatos consecutivos, vereador por Jaboatão dos Guararapes até sair candidato a deputado estadual, em 1998. Cargo que exerce atualmente. George Campos, seu irmão mais novo é advogado.

O gosto pela política, mesmo não tendo se candidatado a nenhum cargo público, sempre esteve presente, com participação atuante no governo de seu irmão Carlos Wilson como Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco em 1990.

Wilson Júnior era casado com Célia Campos e dessa união nasceram: Maria Eduarda, Wilson Neto e Maria Paula.

Contratado pela URB – Empresa de Urbanização do Recife desde 1979, ocupou diversos cargos de direção, tendo sido conselheiro do CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano, tendo participado da elaboração de todas as legislações urbanísticas da cidade do Recife e RMR a partir de 1979.

Em 1985, foi nomeado Superintendente Geral do METROREC, cedido pela URB – Empresa de Urbanização do Recife.

Simultaneamente em 1987, esta Superintendência passou a exercer a gestão do Sistema de Trens do Nordeste, ocasião em que foi contratado para o quadro funcional da CBTU – Recife, que se encontrava em formação.

Em 1988, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Em 1990, cedido ao Governo do Estado de Pernambuco desempenhou as funções de Secretário de Estado de Habitação, de Transportes, de Infra-estrutura e da Fazenda.

A partir de 2005, assumiu a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Ambiental do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Dentre os trabalhos realizados sobre sua orientação como Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Ambiental do Cabo de Santo Agostinho, destacam-se:

1.O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Cabo de Santo Agostinho – Lei 2.360/2006;

2.A Zona Especial de Turismo, Lazer e Moradia Reserva do Paiva – Lei 2.387/2007;

3.O Plano de Ordenamento Urbanístico do Centro do Cabo, denominado Centro Expandido, com a definição do Terminal Integrado de Passageiros, a localização da nova estação do VLT (linha ferroviária);

4.O Plano de Ordenamento Urbanístico do litoral do Cabo, com o projeto de Saneamento Integrado e Ambiental de Gaiúá, a Via Parque interligando a Praia do Paiva a PE-28 e a urbanização de Itapuama;

5.Membro do Conselho Gestor do Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti;

6.O Plano de Ordenamento Urbanístico de Ponte dos Carvalhos, com o projeto da Via Beira Rio de acesso à Praia do Paiva a partir da antiga BR 101 margeando o Rio Jaboatão, a urbanização da Rua do Comércio – Diomedes Ferreira, Praça Marcos Freire e urbanização da Praça da Igreja Matriz Nossa Senhora Rainha da Paz em Ponzezinha;

7.Idealizador da instalação do Centro de Artesanato do Cabo, que veio a receber seu nome, numa demonstração do reconhecimento por seu grande entusiasmo.

Como Empresário:

-Implantação do Hotel Caesar Park do Cabo (consultoria)
-Presidente da ASSEMP – Associação das Empresas de Consultoria Empresarial de Pernambuco.- Consultor de empresas de planejamento estratégico e regional, contribuindo para o engrandecimento econômico e empresarial da região.

Diante do exposto, considerando-se os grandes e inestimáveis serviços que Wilson de Queiroz Campos Júnior prestou ao Estado de Pernambuco, especialmente ao nosso Município, na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que estamos apresentando o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação pelos que fazem este Parlamento.”
Há, no entanto, que se alterar o artigo 2º, para dar melhor forma legislativa ao PLO, daí a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
EMENTA: Altera a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, do Deputado Everaldo Cabral.

Artigo único. Modifica o artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, do Deputado Everaldo Cabral, que a passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, observada a emenda proposta.

Carla Lapa
Deputada
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, observada a emenda proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Carla Lapa.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Mavial Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 1454/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 477/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A PARTICULAR, VENCEDOR DE CERTAME PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, §1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. INTELIGÊNCIA DOS ARTI-GOS 4º, §§1º E 2º, E, 37, III E XXII, DA CE/89. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 477/2008, de autoria do Poder Executivo, que visa obter autorização legislativa para ceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

O imóvel, objeto da proposição legislativa governamental será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviço de fornecimento de alimentos à CIPMotos – Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas.

2. Parecer do Relator

A Proposição Governamental vem arrimada no arts. 4º, §§ 1º e 2º, e, 37, III e XXII, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela, versada é de **iniciativa constitucional e legal** do Governador do Estado, e, muito embora não esteja entre as de iniciativa privativa, **elencadas, especialmente**, conquanto represente o Estado e exerça a direção superior da administração pública compete-lhe a iniciativa legislativa, ante o fato de tratar-se de bem público, afetado ao Estado, disposto à cessão a particular. O bem imóvel objeto da proposição governamental, tem afetação de uso público ao Estado e consta delimitação de tempo, atendendo-se aos §§1º e 2º do art. 4º, da CE/89, nada havendo a obstar sua consecução jurígena, sendo a presente proposta espécie de terceirização.

Conforme consta no art. 3º da proposição legislativa, a concessão de uso objeto do projeto de lei *sub examine*, será instrumentalizada, mediante contrato de concessão de uso, necessariamente precedido de licitação, conforme previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente, para o fim especificado no artigo 2º, sob pena de sua rescisão. Dispõe aquele dispositivo de Lei Licitatória:
“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”
Convém mencionar-se, que a concessão, finalizado o seu prazo, somente será renovado para período subseqüente, mediante nova autorização legislativa, conforme comando do §2º do art. 4º da Constituição do Estado de 1989.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 477/2008, do Poder Executivo.

Coronel José Alves
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 477/2008, do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Carla Lapa, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Mavial Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 1455/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 478/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO A PARTICULAR, VENCEDOR DE CERTAME PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, §1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 4º, §§1º E 2º, E, 37, III E XXII, DA CE/89. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMEN-TAIS. PELA APROVAÇÃO.

Recife, 19 de março de 2008

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 478/2008, de autoria do Poder Executivo, que visa obter autorização legislativa para ceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

As partes do imóvel, objeto da proposição legislativa governamental será administrado pelo Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE, unidade técnica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e destinar-se-ão, exclusivamente, à exploração comercial, na forma de radiodifusão.

2. Parecer do Relator

A Proposição Governamental vem arrimada no arts. 4º, §§ 1º e 2º, e, 37, III e XXII, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela, versada é de **iniciativa constitucional e legal** do Governador do Estado, e, muito embora não esteja entre as de iniciativa privativa, **elencadas, especialmente**, conquanto represente o Estado e exerça a direção superior da administração pública compete-lhe a iniciativa legislativa, ante o fato de tratar-se de bem público, afetado ao Estado, disposto à cessão a particular.

As partes do bem imóvel objeto da proposição governamental, tem afetação de uso público ao Estado e consta delimitação de tempo, atendendo-se aos §§1º e 2º do art. 4º, da CE/89, nada havendo a obstar sua consecução jurígena, sendo a presente proposta espécie de terceirização.

Conforme consta no art. 3º da proposição legislativa, a concessão de uso objeto do projeto de lei *sub examine*, será instrumentalizada, mediante contrato de concessão de uso, necessariamente precedido de licitação, conforme previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente, para o fim especificado no artigo 2º, sob pena de sua rescisão. Dispõe aquele dispositivo de Lei Licitatória:

“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

Convém mencionar-se, que a concessão, finalizado o seu prazo, somente será renovado para período subseqüente, mediante nova autorização legislativa, conforme comando do §2º do art. 4º da Constituição do Estado de 1989.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 478/2008, do Poder Executivo.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 478/2008, do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Carla Lapa, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Mavial Cavalcanti.

Parecer Nº 1456/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008
Autoria: Tribunal de Contas do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 12.595, DE 4 JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E EVO-LUÇÃO FUNCIONAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE CONTROLE EXTERNO E DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA LEGAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONFORME ESTABELECEM OS ARTS. 19, *CAPUT*, 20, E, DE ÓRBITA PRIVATIVA, CONSOANTE ART. 33, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. INE-XISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES PRO-POSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, mediante ofício 0074/2008, de 3 de março de 2008, que visa alterar a Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, e 20, ambos da Constituição do Estado e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei, ora, em análise, encontra-se inserta na esfera de iniciativa legal privativa do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 33, I, da Constituição Estadual, verbis:

“Art. 33. Compete ainda ao Tribunal de Contas:

I – organizar sua secretaria e serviços auxiliares, exercendo a devida atividade correcional;”

Conforme consta do Ofício TCGP nº 0074/2008, do Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro Severino Otávio Raposo Monteiro:

“É sempre oportuno lembrar que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com a importância atribuída pela Carta Federal à atividade de controle externo, ampliou o escopo das atividades das Cortes de Contas, as quais, para desempenhar as relevantes funções que lhes foram confiadas, em especial a fiscalização prévia e concomitante, necessitam constante atualização técnica, adequação do procedimento bem como aptidão para fornecer aos demais órgãos e entidades públicas bem como à sociedade, resultados céleres e precisos. Tais desafios não podem ser vencidos sem um corpo técnico altamente qualificado para o exercício da atividade fim como também para o desempenho de funções que propiciem a esta suporte administrativo. A atualização consubstanciada na presente proposição, portanto, é de grande relevância para este Tribunal, ema vez que realiza adequações na estrutura funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo”.

Ressalte-se, ainda, que, conforme o documento acima, “os valores propostos no anexo único do Projeto de Lei estão compatíveis com as atribuições dos cargos que compõem os grupos ocupacionais referidos, bem como com aqueles que remuneram carreiras afins, no âmbito do serviço público”.

Destaque-se, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância do art. 169, § 1º, da Constituição Federal e dos arts. 16, 17, 20, II, “a” e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco teve o cuidado de apresentar declaração em anexo ao citado ofício, na qual demonstra o impacto financeiro ao orçamento daquele órgão, em atenção ao comando do art. 17, §1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No citado documento, obrigatório, de toda proposição que disponha sobre matéria financeira, está claramente demonstrado o comprometimento da receita corrente líquida prevista no orçamento do TCE, a partir de 2008, até 2010, cujo percentual pode ser absorvido pelo referido órgão sem ultrapassar os limites da LRF.

De outra parte, o permissivo jurígeno é conforme o plano plurianual do quadriênio 2008/2011 e à Lei de Diretrizes Orçamentária de 2008, cuja a previsão foi destacada, tendo sido, já negociadas as despesas com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco (SEPLAG) adstriitas às metas traçadas no Plano de Ajuste Fiscal (PAF), firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo Federal.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Entretanto, no sentido de dotar as redações do §3º do art. 13, esta, contida no artigo 2º, e do parágrafo único do art. 3º, ambos da proposição legislativa, de alcance mais inteligível, é que se propõe as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
Ementa: Modifica a redação do §3º do art. 13, da Lei 12.595,de 4 de junho de 2004, apresentada pelo art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Artigo Único. O §3º do art. 13, da Lei 12.595,de 4 de junho de 2004, apresentada pelo art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, passa a ter a seguinte redação:

“§3º. Para os efeitos jurídicos de progressão do Servidor do Tribunal de Contas do Estado, será considerado obrigatório interstício mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 36 (trinta e seis) meses.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
Ementa: Modifica a redação do parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Artigo Único. O parágrafo único do art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. É vedada a realização de progressão funcional, enquanto perdurar a implementação do Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais do Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, até 12 (doze) meses após a conclusão de implantação das etapas previstas no caput deste artigo.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, com as alterações acima propostas.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, deve ser aprovado, observadas as alterações acima propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de março de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Doutora Nadegi, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 1457/2008

Projeto de Resolução nº 485/07
Autor: Deputado Sebastião Rufino

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Sr. Alberto Galvão de Moura.

1 Relatório
Submeto à apreciação desta Comissão de Defesa da Cidadania o Projeto de Resolução nº 485/07 de autoria do Deputado Sebastião Rufino, para análise e parecer. O presente projeto visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Sr. Alberto Galvão de Moura.

2 Parecer
A justificativa do Projeto de Resolução ora em análise apresenta um breve apanhado histórico da vida do homenageado, Sr. Alberto Galvão de Moura, demonstrando seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços por ele prestados ao Estado de Pernambuco. Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza. Diante das considerações expendidas, esta comissão considera que o projeto em questão está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

Terezinha Nunes
Deputada
3 Conclusão
Ante o exposto, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 485/07, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, mediante a Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania, em 18 de março de 2008.

Presidente: Terezinha Nunes.
Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, Terezinha Nunes.
Favoráveis com restrições os (6) deputados: Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Luciano Moura, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico.

Parecer Nº 1458/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 361/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE-09, que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó a praia de Porto de Galinhas em Ipojuca, de Rodovia Wilson de Queiroz Campos Júnior.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Wilson de Queiroz Campos Júnior, o trecho da PE-09 que liga o Distrito de Nossa Senhora do ó a praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Antônio Figueirôa
Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 18 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 1459/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 386/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a denominação do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco.
--

Art. 1º Acrescenta a denominação **“Governador Miguel Arraes”**, ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco passa a ter a seguinte denominação: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Antônio Figueirôa
Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 18 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 1460/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 387/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina o trecho da Rodovia PE – 38, que liga a PE – 60 ao distrito de Nossa Senhora do Ó, de Antônio Geraldo de Souza Leão.
--

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Antônio Geraldo de Souza Leão, o trecho da PE-38 que liga a PE-60 ao Distrito de Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 18 de março de 2008.
Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 1461/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 391/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui o Dia Estadual do Cônsul.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cônsul, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
--

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis, em 18 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

Indicações

Indicação Nº 2086/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador**, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária**, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS**, Dr. Romero Fittipaldi Pontual, e ao **Ilustríssimo Senhor Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS**, Dr. Gustavo Melo, no sentido de enviadarem esforços necessários para a implantação do

PROGRAMA SOPA AMIGA para o ONG LIBERDADE, no município do **Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **ONG LIBERDADE**, na pessoa de sua Presidente, Sra. Gilvanice Conceição de Lima, com endereço a Avenida 02 – Casa 32-B, cohab no MUNICÍPIO DO Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep. 54.321-970. Ao **Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes**, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres/ Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54410-100.

Justificativa
O Programa “Sopa Amiga”, do nosso Governo do Estado, que já se tornou referência no Brasil, visa melhorar a qualidade de vida e minimizar as dificuldades encontradas que as pessoas carentes tem em consumir alimentos nutritivos. É uma refeição de alto valor nutritivo que atende pessoas em situação de risco alimentar. A comunidade assistida pela ONG LIBERDADE tem alto índice de desnutrição e não possui acesso aos programas do Governo Federal.
A implantação desse Programa melhorará a vida da população carente através dessa oferta regular de sopa com alto valor nutritivo. Diante de todo o exposto e por se um programa imprescindível ao bairro, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 2087/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos, e Presidente da COMPESA, no sentido de enviar esforços necessários visando a **REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO D’ÁGUA NOS BAIRROS DE SANTO AGOSTINHO, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ACAUÁ E PEDRA BRANCA, TODOS EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, VISANDO MELHORIAS NO ABASTECIMENTO D’ÁGUA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

A constante falta d’água nos bairros de Santo Agostinho, Nossa Senhora da Conceição, Acauá e Pedra Pedra, em Santa cruz do Capibaribe, requer esforços do Governo do Estado, através da valorosa COMPESA, no sentido de realizar proceder com estudos técnicos para que o abastecimento d’água daquelas comunidades seja regularizado, tornando, assim, mais acessível. Solicitamos, portanto a aprovação desta Indicação pelos pares desta ALEPE, por se tratar de questão em prol da qualidade de vida dos moradores e transeuntes daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.
Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 2088/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos, e Presidente da COMPESA, no sentido de enviar esforços necessários visando a **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO D’ÁGUA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO BAIRRO DO ORCARZÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste Estado**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário

Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa
<p>A crucialte falta d'água no bairro do Orcarzão requer esforços do Governo do Estado, através da valorosa COMPESA, visando a implantação de rede de distribuição d'água, tomando-a, assim, acessível à população.</p> <p>Solicitamos, portanto a aprovação desta Indicação pelos pares desta ALEPE, por se tratar de questão em prol da qualidade de vida dos moradores e transeuntes daquela localidade.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.</p>

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 2089/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Superintendente do Banco Real em Pernambuco, Dr. Rubens Pinto, no sentido de que seja providenciado, urgentemente, a designação de uma atendente de balcão, especialmente para o atendimento dos idosos, na Agência do Banco Real, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Rubens Pinto, Superintendente do Bando Real em Pernambuco, com endereço na Av. Cais do Apolo, 222, 6º andar Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-005; ao Sr. Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José de Arimatéia, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo/PE, CEP. 54500-000 ao Sr. Bruno da Silva Reis - Site Ponto Vip, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 218, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.500-000; ao Jornalista José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395 e ao Sr. Antonio Vieira de Melo, com endereço na rua da Mangueira, 424, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395.

Justificativa
<p>A designação de uma atendente de balcão, especialmente para o atendimento dos idosos, na Agência do Banco Real, no Município do Cabo de Santo Agostinho, é uma necessidade urgente, uma vez que tal Agência bancária presta bons serviços a uma quantidade grande de pessoas idosas, que já gozam de privilégios no que se refere a fila do caixa, necessitando porém de um atendimento especial quando precisam se dirigir ao balcão.</p> <p>Conhecedores que somos conhecedores que somos, do interesse do Banco Real em prestar bons serviços a população, estamos encaminhando a presente Indicação, na esperança de seu atendimento. Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e considerando-se o elevado alcance social e econômico desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que a autoridade acima nominada atenda o nosso pleito por ser justo e oportuno.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.</p>

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 2090/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida - Presidente da Compesa**, no sentido de providenciar a implantação do Sistema de Saneamento Básico do município da Ilha de Itamaracá. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr. Manoel Marinho de Moura Júnior - Presidente da Câmara municipal da Ilha de Itamaracá; Sr. Cláudio Antônio Albuquerque Barros - Líder Comunitário**, Av. Rios, nº 220, Ilha de Itamaracá, Cep: 53900-000.

Justificativa
<p>O sistema de esgotamento sanitário existente na Ilha de Itamaracá não atende a demanda da população. Este sistema precário vem causando prejuízos ao município, com o lançamento dos dejetos nas águas da praia, tomando-a insalubre em determinados trechos. A intervenção desta empresa no sistema de abastecimento d'água é muito importante, porém é de grande valia que sejam executados os serviços de esgotamento sanitário desta localidade. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2008.</p>

Ceça Ribeiro
Deputada

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação Nº 2091/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Oliveira Júnior**, DD. Secretário Executivo de Transporte; ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Moraes**, DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PE; e ao **Ilmo. Sr. Antônio Carlos**, DD. Gestor do DER/PE - Caruaru; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Cássio Cunha Lima**, Digníssimo Governador do Estado da Paraíba; e **Exmo. Sr. José Alves da Silva**, DD. Prefeito Municipal do Congo (PB); no sentido de, **EM PARCERIA**, evindarem esforços necessários com vistas a procederem, **em caráter de urgência**, com o **ASFALTAMENTO DA CONTINUIDADE DA PE-160, ATÉ A CIDADE DO CONGO, NA PARAÍBA, A PARTIR DA CIDADE DE JATAÚBA**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Câmara Municipal de Vereadores do Congo**, no Estado da Paraíba; **Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal; **Câmara Municipal de Vereadores**; ambos em Jataúba; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Climério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa
<p>A importância da PE- 160, que liga a BR-104 à cidade de Jataúba, tem grande influência no desenvolvimento da produção agrícola e turística dos municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Jataúba e do Congo, este último no Estado da Paraíba.</p> <p>Entretanto, o asfaltamento da PE em tela chega até a cidade de Jataúba, faltando assim, sua complementação até a divisa com o Estado da Paraíba.</p> <p>A realização dessa obra estruturadora poderá ter maior eficácia se os valerosos Órgãos Governamentais de Pernambuco e Paraíba, possam estender, em parceria, essa via de acesso até a cidade do Congo (PB), pois todo o escoamento da produção de confecção pernambucana, além da caprinocultura e piscicultura paraibanas, serão plenamente beneficiadas.</p> <p>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.</p>

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 2092/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos**, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de enviadarem esforços necessários para implantar o **PROGRAMA DO LEITE**, na **ONG LIBERDADE**, no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.

ONG LIBERDADE, na pessoa de sua Presidente Sra. Gilvanice Conceição de Lima, com endereço a Avenida 02 – Casa 31-B – Lote 92 - Cohab – Vila Rica / Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep. 54.321-970.

Justificativa
<p>A ONG LIBERDADE atende uma comunidade carente com crianças desnutridas e abaixo do peso e não possui recursos nem ajuda voluntária.</p> <p>A implantação do Programa do Leite ajudaria no combate à fome da população local, principalmente das crianças, filhas de pais desempregados.</p> <p>Diante do exposto, faço este apelo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.</p>

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 2093/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Dr Roldão Joaquim dos Santos, MD Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado de Pernambuco, no sentido de enviar uma equipe do Programa "BALCÃO DE DIREITOS" a Associação dos Moradores e Amigos de Jardim Brasil, em Olinda/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. NILMA CIDREIRA, Presidente da Associação do Moradores e Amigos de

Jardim Brasil, situada na Rua Vicência, nº 13, Jardim Brasil, Olinda/PE.e a Prefeita de Olinda LUCIANA SANTOS, com endereço na Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE.

Justificativa
<p>A Comunidade de Jardim Brasil em Olinda conta hoje com aproximadamente 15.000 (quinze mil) habitantes, muitos deles não possui todos os documentos, é grande dificuldade destas pessoas de obterem os documentos faltosos, em face da distancia dos órgão emissor, muita vezes a desencorajam a providenciarem a emissão de tais documentos, comprometendo assim seu pleno exercício de cidadania.</p> <p>É louvável a iniciativa do Governo Estadual de criar o "BALCÃO DE DIREITOS", busca resgatar a cidadania a muitos pernambucanos. Neste sentido, entendo ser necessário, atender o justo pleito dos moradores de Jardim Brasil, na cidade de Olinda, com a finalidade de levar naquela comunidade uma equipe deste importante programa.</p> <p>Assim sendo apelo aos nobres pares a aprovação desta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2008.</p>

Luciano Moura
Deputado

Indicação Nº 2094/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Dr. Roldão Joaquim dos Santos MD Secretário de Justiça e Direitos Humanos do estado de Pernambuco, no sentido de enviar a Associação dos Moradores de Aguazinha, uma equipe do Programa BALCÃO DOS DIREITOS.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr José Fernamdo Estevam Silva, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Aguazinha, situada na Rua do Campos, s/n, Aguazinha, Olinda/PE e a Prefeita de Olinda Dra.LUCIANA SANTOS, com endereço na Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE.

Justificativa
<p>A Comunidade de Aguazinha em Olinda conta hoje com aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes, muitos deles não possui todos os documentos, é grande dificuldade destas pessoas de obterem os documentos faltosos, em face da distancia dos órgão emissor, muita vezes a desencorajam a providenciarem a emissão de tais documentos, comprometendo assim seu pleno exercício de cidadania.</p> <p>É louvável a iniciativa do Governo Estadual de criar o "BALCÃO DE DIREITOS", busca resgatar a cidadania a muitos pernambucanos, neste sentido, entendo ser necessário, atender o justo pleito dos moradores de Jardim Brasil, na cidade de Olinda, com a finalidade de levar naquela comunidade uma equipe deste importante programa.</p> <p>Neste sentido apelo aos nobres pares a aprovação desta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2008.</p>

Luciano Moura
Deputado

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2008.

Luciano Moura
Deputado

Indicação Nº 2095/2008

Indicamos à mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **Dr. Paulo Roberto Camargo**, Gerente de Relações Institucionais da OI no Estado de Pernambuco, no sentido de **INSTALAR TELEFONES (ORELHÕES)** na Rua Pontegí, no bairro do Jardim Jordão, município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.
Ao Centro Comunitário Luiz do Areeiro, na pessoa da Presidente Sra. Maria do Carmo da Silva, sito a Rua Sargento Quintas Porto, nº 32, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes. Cep 54.320-111.
Ao Sr. Luiz Carlos Tomé, com endereço a Avenida General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres / Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54.410-100.

Justificativa
<p>Os moradores da comunidade do Jardim Jordão, especificamente na Rua Pontegí na altura do nº 440-A, no município do Jaboatão dos Guararapes, sofrem com a falta de telefones públicos, pois diariamente necessitam desses serviços para contatos normais e de emergências e os mesmos tem que recorrer as proximidades. A comunidade se manifestou através de um abaixo assinado contendo 500 assinaturas solicitando que a referida instalação seja em frente a mercearia local que fica na referida rua.</p> <p>Diante do exposto, faço este apelo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.</p>

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 2096/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um APELO ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, digníssimo

Recife, 19 de março de 2008

Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Humberto Costa, DD. Secretário Estadual de Cidades; e ao Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, DD. Secretário Estadual de Transporte; no sentido de enviarem esforços necessários **PARA INSTALAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, DE LINHA DE RETENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES**, na Av. Belmino Correia, Camaragibe/pe, em frente ao Mercado Público de Camaragibe. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo Sr. João Ribeiro de Lemos**, Prefeito da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Délio de Moura Xavier de Moraes Júnior**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eugênio Vitorino de Arruda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Francisco Claudino de Macedo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Gomes da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. João Bosco Gonçalves da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Marcelo José Correa de Araújo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Maria José**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Valderez Gonçalves de Oliveira**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Manoel Rodrigues da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Paulo Antônio de Santana**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Sael Lima**, **Rádio Camará FM-** Camaragibe;Exmo. Sr. Eduardo Albuquerque, **Rádio Guarani FM** ; **Rádio Omega FM**; **Rádio Renascer FM**; **Rádio Nova Geração FM**; **Rádio Pop FM**, São Lourenço da Mata; **Rádio Da Mata FM**.

Justificativa
<p>O presente apelo faz-se necessário para a segurança e comodidade da população de Camaragibe, renasce da demanda por tal serviço público nesta área devido ao grande número de pessoas que circulam nesta área.</p> <p>Devido à gravidade do problema e o estado de insegurança que se encontra a população que freqüenta o mercado público ou a área que circunda o referido mercado, a da instalação da faixa de pedestre, da linha de retenção em camaragibe será um grande benefício para a população e a recuperação da sinalização semafórica para travessia de pedestres faz-se necessário devido a mesma encontra-se completamente danificada e prejudicando a população do município de Camaragibe.</p> <p>Por se tratar de uma avenida de muita movimentação, bem como o número de carros e ônibus, tais medidas solicitadas seriam necessárias para diminuir o número de acidentes e perigo com pedestres nesta região.</p> <p>Diante da importância e urgência desta providência, solicito dos nobres pares desta casa para a aprovação dessa indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.</p>

Doutora Nadegi
Deputada

Indicação Nº 2097/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um APELO ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Humberto Costa, DD. Secretário Estadual de Cidades; e ao Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, DD. Secretário Estadual de Transporte; no sentido de enviarem esforços necessários **para instalação de linha de retenção e sinalização de área escolar e redutor de velocidade**, na Av. Belmino Correia, Camaragibe/pe, em frente ao Colégio Anglo. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo Sr. João Ribeiro de Lemos**, Prefeito da cidade de Camaragibe; Colégio Anglo de Camaragibe; **Exmo. Sr. Délio de Moura Xavier de Moraes Júnior**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eugênio Vitorino de Arruda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Francisco Claudino de Macedo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Gomes da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. João Bosco Gonçalves da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Marcelo José Correa de Araújo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Maria José**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Valderez Gonçalves de Oliveira**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Manoel Rodrigues da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Paulo Antônio de Santana**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Sael Lima**, **Rádio Camará FM-** Camaragibe;Exmo. Sr. Eduardo Albuquerque, **Rádio Guarani FM** ; **Rádio Omega FM**; **Rádio Renascer FM**; **Rádio Nova Geração FM**; **Rádio Pop FM**, São Lourenço da Mata; **Rádio Da Mata FM**.

Justificativa
<p>O presente apelo faz-se necessário para a segurança e comodidade dos alunos do Colégio Anglo de Camaragibe, renasce da demanda por tal serviço público nesta área devido ao grande número de adolescentes que circulam nesta unidade de ensino. Devido à gravidade do problema e o estado de insegurança que se encontram os alunos desta instituição de ensino, a implantação da referida linha de retenção e sinalização de área escolar e também o redutor de velocidade em camaragibe será um grande benefício para a população.</p> <p>Por se tratar de uma avenida de muita movimentação, bem como o número de carros e ônibus, tal medida solicitada seriam necessárias para diminuir o número de acidentes e perigo.</p> <p>Diante da importância e urgência desta providência, solicito dos nobres pares desta casa para a aprovação dessa indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.</p>

Justificativa
<p>O presente apelo faz-se necessário para a segurança e comodidade dos alunos do Colégio Anglo de Camaragibe, renasce da demanda por tal serviço público nesta área devido ao grande número de adolescentes que circulam nesta unidade de ensino. Devido à gravidade do problema e o estado de insegurança que se encontram os alunos desta instituição de ensino, a implantação da referida linha de retenção e sinalização de área escolar e também o redutor de velocidade em camaragibe será um grande benefício para a população.</p> <p>Por se tratar de uma avenida de muita movimentação, bem como o número de carros e ônibus, tal medida solicitada seriam necessárias para diminuir o número de acidentes e perigo.</p> <p>Diante da importância e urgência desta providência, solicito dos nobres pares desta casa para a aprovação dessa indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.</p>

Doutora Nadegi
Deputada

Indicação N° 2098/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um APELO ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Jorge Gomes, DD. Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Luciano Vasquez, DD. Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (LAFEPE), no sentido de que seja instalada uma Farmácia de LAFEPE no município de Camaragibe/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo Sr. João Ribeiro de Lemos**, Prefeito da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Délio de Moura Xavier de Moraes Júnior**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eugênio Vitorino de Arruda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Francisco Claudino de Macedo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Gomes da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. João Bosco Gonçalves da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Marcelo José Correa de Araújo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Maria José**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Valderez Gonçalves de Oliveira**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Manoel Rodrigues da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Paulo Antônio de Santana**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Sael Lima**, **Radio Camará FM**- Camaragibe;Exmo. Sr. Eduardo Albuquerque, **Rádio Guarani FM** ; **Rádio Omega FM**; **Rádio Renascer FM**; **Rádio Nova Geração FM**; **Rádio Pop FM**, São Lourenço da Mata; **Rádio Da Mata FM**.

Justificativa

O alto custo dos medicamentos está inviabilizando o acesso da população de baixa renda a aquisição destes produtos. A implantação das unidades da Farmácia do LAFEPE nos municípios tem sido fundamental para o atendimento de comunidades carentes em todo o estado. O município de Camaragibe que tem grande número de família carentes e este empreendimento será de grande importância para atender as mesmas. Os remédios produzidos pelo LAFEPE, o segundo laboratório público do país, chegam nas farmácias do órgão com os valores até 70% abaixo dos preços praticados pelo mercado. Hoje, os gastos com medicamentos comprometem um grande percentual dos vencimentos dos assalariados, principalmente aposentados e pensionistas. A instalação da farmácia do LAFEPE em Camaragibe também irá beneficiar a população de municípios vizinhos. Diante da importância e urgência desta providência, solicito dos nobres pares desta casa para a aprovação dessa indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.
Justificativa
Doutora Nadeji Deputada

Indicação N° 2099/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um APELO ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Humberto Costa, DD. Secretário Estadual de Cidades; e ao Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, DD. Secretário Estadual de Transporte; no sentido de enviarem esforços necessários **PARA INSTALAÇÃO DE LINHA DE RETENÇÃO E DE UMA PLACA INDICATIVA DE ÁREA HOSPITALAR E RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE EM CAMARAGIBE/PE**, em frente a Maternidade Amiga da Família de Camaragibe.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo Sr. João Ribeiro de Lemos**, Prefeito da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Délio de Moura Xavier de Moraes Júnior**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Eugênio Vitorino de Arruda**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Francisco Claudino de Macedo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. José Gomes da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. João Bosco Gonçalves da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Marcelo José Correa de Araújo**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Maria José**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exma. Sra. Valderez Gonçalves de Oliveira**, Vereadora da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Manoel Rodrigues da Silva**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Paulo Antônio de Santana**, Vereador da cidade de Camaragibe; **Exmo. Sr. Sael Lima**, **Radio Camará FM**- Camaragibe;Exmo. Sr. Eduardo Albuquerque, **Rádio Guarani FM** ; **Rádio Omega FM**; **Rádio Renascer FM**; **Rádio Nova Geração FM**; **Rádio Pop FM**, São Lourenço da Mata; **Rádio Da Mata FM**.

Justificativa

O presente apelo faz-se necessário para a segurança e comodidade da população de Camaragibe, renasce da demanda por tal serviço público nesta área devido ao grande número de pessoas que circulam nesta área. Devido à gravidade do problema e o estado de insegurança que se encontra a população que frequenta a Maternidade Amiga da Família ou a área que circunda a referida maternidade, a **instalação de linha de retenção e de uma placa indicativa de área hospitalar** em camaragibe será um grande benefício para a população e **a recuperação da faixa de pedestre em camaragibe/pe** faz-se necessário devido a mesma encontrar-se completamente danificada e prejudicando a população que circula na área da referida maternidade do município de Camaragibe.

Por se tratar de uma avenida de muita movimentação, bem como o número de carros e ônibus, tais medidas solicitadas seriam necessárias para diminuir o número de acidentes e perigo com pedestres nesta região.

Diante da importância e urgência desta providência, solicito dos nobres pares desta casa para a aprovação dessa indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.
Justificativa
Doutora Nadeji Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 1642/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrita nos anais desta casa a matéria jornalística intitulada “Olinda rima com sonoridade”, de autoria da jornalista Marcionila Teixeira, publicada na edição do dia 12 de março do corrente do jornal Diário de Pernambuco.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento aos Senhores Luciana Santos, Prefeita da Cidade de Olinda, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Bairro do Varadouro, Olinda, PE, CEP 53130-081; Márcia Maria da Fonte Souto, Secretária do Patrimônio, Ciência, Cultura e Turismo, com endereço na Rua de São Bento, nº 123, Bairro do Varadouro, Olinda, PE, CEP 53130-081; jornalista Joezil Barros, Diretor-Presidente do Jornal Diário de Pernambuco, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Bairro de Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-110; e jornalista João Alberto Sobral, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Bairro de Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-110.

Justificativa
No dia 12 de março Olinda completou 473 anos de fundação. Olinda é Patrimônio Cultural da Humanidade, título que recebeu da UNESCO, apoiando-se na arquitetura de valor reconhecido internacionalmente e na tradição de suas manifestações populares e de seu carnaval. A matéria citada fala da musicalidade da cidade-patrimônio, que é decantada por nomes como os de Alceu Valença, Don Tronxo, J. Michiles e a vitorienne Selma do Coco, que dá o depoimento da influência cultural que a cidade de Olinda lhe inspirou. Falar de Olinda é falar de frevo, é falar de música. Por tudo isso, a matéria merece estar contemplada nos anais da Casa Joaquim Nabuco, para o que peço a aprovação de meus ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008
Justificativa
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento N° 1643/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrita nos anais desta casa a matéria jornalística intitulada “Recife de tanta poesia...”, de autoria da jornalista Carolina Leão, publicada na edição do dia 12 de março do corrente do jornal Diário de Pernambuco.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento aos Senhores João Paulo Lima e Silva, Prefeito da Cidade do Recife, com endereço no Palácio Prefeito Antônio Farias, situado no Cais do Apolo, nº 925, 9º andar, Bairro do Recife, Recife, PE, CEP 50030-230; Samuel Oliveira, Secretário de Turismo da Cidade do Recife, com endereço na Av. Cais do Apolo, nº 925, 7º andar, Bairro do Recife, Recife, PE, CEP 50030-903; jornalista Joezil Barros, Diretor-Presidente do Jornal Diario de Pernambuco, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Bairro de Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-110; e jornalista João Alberto Sobral, com endereço na Rua do Veiga, nº 600, Bairro de Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-110.

Justificativa
No dia 12 de março Recife completou 471 anos de fundação. Fundada em 1537, é a mais antiga das capitais brasileiras, destacando-se como capital e centro financeiro, além de berço de movimentos musicais e culturais de renome em todo o País e fora dele. A citada reportagem faz jus à vocação do Recife como cidade inspiradora de poesias e digna da atenção de literatos e poetas do porte de João Cabral de Melo Neto, Carlos Pena Filho e Manuel Bandeira, merecendo esta proposição o apoio de meus ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008
Justificativa
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento N° 1644/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento de **Marcela Penna Dubeux Priori**.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos pais **Cláudia e Aluísio Moura Dubeux**; à diretoria da empresa Moura Dubeux; todos com endereço na Av. Domingos Ferreira, 467, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51011-050; ao esposo **Luiz Priori**; ao sogro **Carlos Eduardo Priori e esposa**, com endereço na Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 405, Prado, Recife-PE, CEP: 50830-000; e ao presidente do Rotary Clube da Boa Vista, **Manuel Bastos Tavares de Oliveira**, com endereço na Rua Aluízio de Azevedo, 200, sala 1107, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-090.

Justificativa
O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família de Marcela Penna Dubeux Priori, por meio dos seus pais, Cláudia e Aluísio José Moura Dubeux, os nossos mais profundos sentimentos pela partida prematura de sua filha querida. Marcela faleceu no último dia 16 de março, aos 25 anos, deixando seus familiares e amigos consternados com a perda de alguém tão querido, mas, sobretudo, de uma pessoa vivendo o auge de sua juventude. Colaboradora da Moura Dubeux, uma das maiores construtoras e incorporadoras do Nordeste do País, Marcela trabalhava no setor financeiro da empresa.

vida sempre direcionada ao simples ato de bem servir às pessoas. Que neste momento de tristeza e saudade, a família e amigos de Marcela busquem conforto na oração, no sentido que Deus, na sua infinita misericórdia, possa prover o conforto necessário para suportar essa ausência e amenizar tão imensa dor.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando neste momento, é justo que esta Casa Legislativa se solidarize com a família de Marcela, por meio deste Voto de Pesar, encaminhando nossas sentidas condolências.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008
Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 1645/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Irina, filha de Cláudia e Gleyristane Holanda, e André, filho de Anna e José Wilson Medeiros, por casamento ocorrido no dia 14 de março do corrente ano**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Gleyristane Holanda, na Avenida Pamamirim, 328 - Pamamirim. Recife/PE. CEP: 52060-000.

Justificativa
Ante as núpcias ocorrida no dia 14 de março do corrente ano, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008
Justificativa
Cloaldo Magalhães Deputado

Justificativa
Ante a assunção ao cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008
Justificativa
Cloaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 1646/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Deputado Federal André de Paula, pela assunção ao cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, ocorrido no dia 04 de março de 2008**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado André de Paula, na Praça dos Três Poderes, 423, Anexo IV, Câmara dos Deputados. Brasília - DF. CEP: 70160-900.

Justificativa
Ante a assunção ao cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008
Justificativa
Cloaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 1647/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **VOTOS DE APLAUSOS para DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, arcebispo emérito da Paraíba, pelo lançamento do brilhante livro “São José, o anawin de Deus”,** que acontece nesta sexta-feira, às 19h30, no Instituto Dom Hélder Câmara, situado na igreja das Fronteiras, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao arcebispo emérito da Paraíba, Dom Marcelo Pinto Carvalheira, no seguinte endereço: Instituto Dom Hélder Câmara, Rua Henrique Dias – Igreja das Fronteiras – Boa Vista – Recife – PE CEP: 50.000-000.

Justificativa
O arcebispo emérito da Paraíba: Dom Marcelo Pinto Carvalheira é autor de diversas obras com temática religiosa e plena de altruísmo, fé no homem de ontem, de hoje e de amanhã e, sobretudo, de amor ao próximo, elegendo como máxima de sua profissão de fé um dos principais mandamentos da igreja católica – Amai-vos uns aos outros – como eu os tenho amado... parece querer completar a lição que foi dada à humanidade por aquele que veio para mudar tudo, no que se refere aos destinos da humanidade, Jesus Cristo.
Podemos citar aqui duas das suas mais conhecidas obras: Crer em nossos dias e A evangelização é hoje , tendo como enfoque principal as ações de um personagem religioso que eleito como alter-ego do autor pontua, durante a sua narrativa, ações altruístas plenas de lição de vida, carregada de crenças e valores cristãos. Talvez, resida aí, a força maior das suas obras, para um mundo que cada vez mais se desconstrói, carecendo de harmonia, de tolerância e de amor.
Nesta sua nova obra: São José o anawin de Deus o emérito arcebispo recupera um dos personagens mais populares da Igreja Católica Apostólica e Romana, segundo o Diário de Pernambuco de 14 de março de 2007, mais página D6 do Caderno Viver. Trata-se de São José, um dos santos mais populares do dogma cristão, proclamado protetor da Igreja Católica e padroeiro dos trabalhadores. A fidelidade deste santo à Virgem Maria e seu ofício de carpinteiro, representam para o mundo ocidental, hoje, uma mensagem de companheirismo na vida matrimonial, humildade espiritual e força empreendedora na garantia da manutenção material da família. A família e o trabalho estão, assim, associados aos fiéis seguidores de São José, segundo o mesmo jornal.
Dom Marcelo Pinto Carvalheira, nasceu no Recife em 1928, foi ordenado padre na Itália, mais precisamente em Roma, no ano de 1953. Em 1975, foi sagrado bispo em João Pessoa/PB. Por muitos anos exerceu o cargo de professor de teologia e diretor espiritual do

Seminário de Olinda. Atualmente ele reside em Olinda, no Mosteiro de São Bento.

Este grande homem também teve uma participação ativa na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no período de repressão da ditadura militar, sendo um dos esteios de apoio político de Dom Hélder Câmara, apoiando ainda - na década de 1970 - assessores da Operação Esperança, que eram perseguidos pelos militares, em especial aqueles agentes militares lotados no DOI-CODI. Participou ainda de sínodos e muitas outras atividades episcopais, sobretudo aquelas que resguardavam os direitos da população mais carente e que compunham uma grande massa de injustiçados sociais do nosso país.

O termo **"anawin" significa pobres de javé** e, historicamente, foi utilizado para classificar os israelitas exilados na Babilônia. "Distantes do seu templo e curvados pelo peso da escravidão e do exílio, os judeus tiveram que encarar seu próprio demônio, a fim de provar a fidelidade a seu Deus. A palavra passou a ser empregada na religião católica para caracterizar os "pobres de espírito" e é um apelo aqueles que desejam ser humildes de coração e receber a palavra de Deus através das orações".

Pelo que acabamos de expor e em homenagem, aos trabalhadores de todo o país, seu padroeiro e o bispo, que durante tantos anos defendeu – e ainda defende – uma massa de descamisados, desassistidos, espoliados e injustiçados, que ainda existe nesse país de tantas belezas naturais, mas de grandes diferenças sociais, que só enfeiam a paisagem brasileira, solicitamos aos deputados e deputadas aqui presentes que aproveem esse requerimento por ser da mais salutar justiça.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2008
Justificativa
Sérgio Leite Deputado

Requerimento N° 1648/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** o artigo **Liberdade de Imprensa** da autoria do Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo Lima e Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 14 de março do ano em curso. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo Lima e Silva, com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 9o. andar – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230.

Justificativa
O excelentíssimo Sr. Prefeito da cidade do Recife trata o tema LIBERDADE DE IMPRENSA, utilizando como objeto de análise, três reportagens publicadas na revista Época, tratando de problemas relacionados ao contrato firmado entre a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) e Prefeitura da Cidade do Recife. Ressaltando como muita propriedade que, a liberdade de imprensa – condição essencial para o funcionamento da democracia – é exercida no Brasil em mão única. Essa questão, que nos parece pertinente e propícia a uma rica discussão, poderia, a propósito, servir de base para uma boa e conseqüente reflexão de todos nós que compomos a célula legislativa dessa conceituada Casa de Joaquim Nabuco . Penso que muitas vezes o cidadão é agredido por calúnias ou fatos inverídicos e, injustiçado, não encontra espaços para provar a sua inocência, repassando para a população a sua versão dos fatos, democratizando as informações e alimentando a opinião pública, surgindo no Brasil uma nova catgoria, Os sem-imprensa , como frisou um dos mais queridos e competentes prefeitos do nosso país.
Diante do exposto, e por uma questãop de justiça, peço a aprovação dos meus ilustres pares, solicitando a todos que fazem essa Casa do Legislativo Pernambucano, que envidem esforços para que se efetue a solicitada transcrição. Para tanto copio abaixo, na íntegra, o artigo acima mencionado

“**Liberdade de imprensa**
João Paulo Lima e Silva
Recentemente, a revista Época publicou três reportagens, em semanas seguidas, sobre supostas irregularidades na contratação dos serviços da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) pela Prefeitura do Recife. Como tínhamos esclarecimentos bastante consistentes para apresentar, enviamos nossas respostas às questões solicitadas pela revista (para a primeira reportagem), cartas à redação da revista (para a segunda e terceira reportagens). O que saiu publicado, no entanto, foram três dedos de texto que, modificados pela Época, diziam pouco ou quase nada em nossa defesa. A experiência com a Época mostra que a liberdade de imprensa – condição essencial para o funcionamento da democracia – é exercida no Brasil em mão única. Os grandes veículos têm amplo e justo direito de expressão, mas aos cidadãos que se sentem prejudicados por uma matéria jornalística, resta o espaço apertado das cartas à redação ou o penoso caminho judicial. Afinal, quando a causa é ganha pelo sem-imprensa, muitas vezes sua reputação já foi prejudicada. E, note-se, mesmo o direito de resposta por via jurídica não chama a atenção dos leitores quando é veiculado. Propositamente, jornais e revistas tratam de escondê-lo em letras miúdas, com diagramação sem graça e nenhuma foto.

No caso relativo à revista Época não quisemos, em nenhum momento, desqualificar seu jornalismo. Queríamos nos defender de uma acusação baseada em informações descontraídas e em alguns casos falsas. Não foi possível. Mesmo após a entrevista coletiva que fizemos para não deixar dúvidas sobre o nosso contrato com a Finatec, as acusações feitas no texto da revista, amplamente replicado por alguns veículos da imprensa local, permanecem como verdade absoluta pela ausência de uma resposta com o mesmo destaque da matéria. Destaque, nesse caso, tem que ser entendido não apenas por conteúdo, mas também como forma.

Pode ser ingenuidade imaginar um jornalismo nesses termos, com amplo direito de defesa. Mas os repórteres – de Época e de outros veículos – deveriam se preocupar em pelo menos ouvir e publicar as duas partes. A revista até nos ouviu. Mandou um questionário que foi

respondido ponto a ponto. Mas nada disso apareceu impresso. Nem na primeira matéria, nem na segunda, nem terceira.

Sem entrar em análises sobre o poder das grandes corporações da mídia – seus interesses e ramificações –, cabe afirmar que a Época seguiu no vício comum às revistas semanais. Cria-se uma tese e os repórteres caem em campo para comprová-la. Se os fatos não batem com o pensamento do veículo, azar dos fatos. Foi o que aconteceu conosco. Na reportagem nem sequer foi mencionado que o prefeito do Recife foi procurado e que atendeu prontamente a revista.

Para o futuro, os teóricos da comunicação prevêem que a internet tornará possível o sonho de uma comunicação com via dupla, em que o internauta será, ao mesmo tempo, receptor e transmissor de mensagens, num ambiente interativo e mais democrático. Enquanto isso não chega de vez, estamos à mercê de uma instância quase blindada a apelações – uma espécie de judiciário privado, fechado ao público externo, que julga pessoas e instituições e emite veredictos a partir do que foi decidido numa reunião de pauta ou pelas direções das corporações.

PS: Por falir em internet, nossos argumentos sobre o contrato com a Finatec estão no site www.recife.pe.gov.br.”

Sérgio Leite <p>Deputado</p>
--

Requerimento N° 1649/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa no dia 12 de maio do corrente ano, destinado ao lançamento da Campanha “Educação não é Mercadoria”, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), representada aqui em Pernambuco pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino Privados (Sinteepe).

Da decisão desta Casa e da importante finalidade da solenidade ora apresentada, dê-se conhecimento à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), setor de Rádio e TV Sul, Edifício Assis Chateaubiand, Quadra 701, Bloco 2, Sala 436, CEP 70340-906, Brasília-DF; Ao Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino Privados (Sinteepe), rua do Veras, nº 69, Boa Vista, Recife-PE; Ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Sintepe), rua General Sermeão, nº 39, Santo Amaro, CEP 50050-120, Recife-PE.

Justificativa
<p>A Campanha “Educação Não é Mercadoria”, coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), lançada em abril de 2007, vem percorrendo todo o Brasil para denunciar a desnacionalização da educação e a abertura de capital de diversas Instituições privadas de Ensino Superior. O objetivo é potencializar ações no combate a mercantilização da Educação e na reivindicazão de medidas concretas e imediatas por parte do Governo Federal para conter este processo. A Campanha já conta com o apoio engajado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), garantido pelo seu presidente nacional Cezar Britto; da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); além de ter sido lançada e exposta para educadores em Assembléias Legislativas do Rio de Janeiro, Mato Grosso e Rio Grande do Sul.</p> <p>Ante o exposto, vê-se de importante relevância a aprovação, pelos meus pares, deste requerimento de Grande Expediente Especial para lançamento da Campanha “Educação Não é Mercadoria”, coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).</p>

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008

Teresa Leitão <p>Deputada</p>

Requerimento N° 1650/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja emitido **voto de congratulações para a FUNDARPE, pelo interesse despertado entre a classe produtora, com o lançamento histórico do 1o. Edital de Fomento a produção Audiovisual do Estado de Pernambuco**, o que vem fomentar de uma maneira eficiente à realização de diversos longas e curtas-metragens, além de programas para a Televisão, ampliando os benefícios desse fomento e popularizando as Artes Cênicas de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antonio – Recife – PE. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, Mestre Ariano Suassuna e Ilma. Sra. Presidente da FUNDARPE, Arquiteta Luciana Azevedo, ambos com endereço à Rua da Aurora, s/n – Fundarpe – Boa Vista, Recife – PE. CEP: 50000-000.

Justificativa
<p>Com a retomada de uma ação do Governo do Estado, através da FUNDARPE, direcionada à estruturação do setor cultural no Estado de Pernambuco, visando ampliar o incentivo, o fomento e a difusão, após a investidura da aguerrida Luciana Azevedo, como gerente daquele órgão de administração cultural, esse segmento produtor tem respirado melhor e os recursos aplicados tem gerado produtos de maior qualidade, ampliando a cadeia produtiva local e os horizontes da cena pernambucana em pellicula.</p> <p>Segundo o Jornal do Commercio de hoje, que registra na capa do seu Caderno C, o lançamento de um edital que chega a ser histórico, por ser o primeiro destinado exclusivamente ao segmento do audiovisual e que despertou um grande interesse na categoria, demonstrando que este pessoal estava ansioso por recursos para realizar seus projetos, sendo selecionados, nesta primeira fase, 102 projetos dos 171 inscritos.</p>

Esse resultado obtido pela FUNDARPE além de sinalizar para novos tempos, que deverão ser vividos pelo nosso Leão do Norte, vem demonstrar um alto nível dos projetos elaborados pelos nossos artistas e técnicos, o que vem ratificar a nossa vocação para essa área de produção cultural. O Governo do Estado de Pernambuco, acertadamente, através desse órgão, atende aos anseios do povo e investe numa área promissora, injetando recursos na economia da cultura pernambucana.

A propósito disso o mesmo Jornal afirma: “À medida que os recursos – não só os estaduais, mas também federais, municipais e privados – são liberados, a produção avança. Com o trunfo da experiência, cineastas revelados na última década preparam novos filmes que, se for mantida a regra dos anos recentes, devem brilhar em breve não apenas na telas do Recife, como em várias cidades do mundo. Alguns deles têm em comum a preocupação com o estado de espírito do homem contemporâneo, sobretudo no trato dom a solidão.”

Certamente os produtos gerados por esse fomento – frutificarão em diversas frentes – influenciarão na criação de diversos postos de trabalho, não apenas na área do audiovisual, mas também nas suas áreas periféricas, o que gerará renda, inclusão social e sedimentará a identidade cultural da nossa gente, atraindo investimentos para o nosso ESTADO e colocando-o na vitrine cultural e econômica não apenas do nosso país, mas também de importantes centros de todo o mundo, seja na Europa, na América do Norte, na África, na Ásia e na América Central.

Diante dos motivos expostos, solicitamos que seja aprovado o presente requerimento por tudo que essa instituição representa para a cultura do povo pernambucano, sua redefção, crescimento e progresso, investindo em projetos reguladores e estruturadores que fortalecem a identidade cultural do nosso povo, irradiando a transparência, a democracia e a participação popular, com a autonomia e a justiça necessárias a esse tipo de gerenciamento, além de contribuir, para o crescimento do nosso PIB e o reconhecimento do potencial econômico e cultural da nossa região.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Sérgio Leite <p>Deputado</p>

Requerimento N° 1651/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE PESAR o Movimento Focolare, em virtude da morte da sua fundadora, Sra. Chiara Lubich, falecida em 14 de março, aos 88 anos, depois de uma parada respiratória, em Rocca di Papa, nas proximidades de Roma na Itália.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Movimento Focolares de Pernambuco - Centro Regional do Nordeste - Mariápoles Santa Maria - Caixa Postal 06 - Igarassu, PE. CEP: 53610-970

Justificativa
<p>A Sra. Chiara Lubich, fundou o Movimento Focolare (fogo de lareira, em italiano), em 1943, quando tinha 23 anos, durante os horrores da Segunda Guerra Mundial, com a finalidade de lutar por um mundo novo de paz e harmonia, só possível, segundo ela, pela vivência do amor ao próximo. Ela estudava filosofia e iniciou a experiência de vivenciar o evangelho radicalmente, com um grupo de universitárias da mesma faculdade. Desde grupo, nasceu e se desenvolveu o Movimento que hoje está presente em 182 países com 140 mil membros e 2, 1 milhões de adeptos.</p> <p>Em nosso Estado foi criado o Pólo Empresarial de Economia de Comunhão do Nordeste – Pólo Ginetta. Ele faz parte do projeto criado por essa figura humana maravilhosa, idealista, empreendedora e dinâmica, em 1991, durante uma viagem da mesma ao Brasil. A função principal desse Pólo é conseguir a adesão de empresas que investem parte dos seus lucros em ações humanitárias e assistenciais, contribuindo para o desenvolvimento de famílias carentes em situação de extrema pobreza.</p> <p>Esse movimento tem um simpático acolhimento não apenas entre a comunidade católica, mas também em diversos segmentos de outras igrejas cristãs, assim como nas comunidades que compõem outras religiões, num expressivo clima de ecumenismo e diálogo inter-religioso, proporcionando uma inter-locução entre os mais diversos segmentos religiosos, ampliando a tolerância, o respeito e a diversidade entre os povos.</p>

Chiara Lubich, ao lado de Tereza de Calcutá e Edite Stain é classificada como uma das três mulheres mais importantes para a humanidade, nascidas no século XX. Infelizmente, desde algum tempo, ela vinha enfrentando problemas de saúde e estava internada no Hospital Gemelli, em Roma. Nos últimos dias recebeu mensagem do Papa Bento XVI e de muitos outros dignitários da Igreja, dos judeus, dos mulçumanos, de vários segmentos de igrejas evangélicas e de leigos do mundo inteiro adeptos do movimento. Na noite do dia 14 de março do ano em curso, uma grande multidão esteve em vigília diante da sua casa, orando fervorosamente, acompanhando os últimos momentos dessa grande líder. Dessa Grande Mulher, o que só vem demonstrar o quanto ela era amada, respeitada, reverenciada e querida.

Em vida ela foi vencedora dos prêmios de Templeton Foundation (pelo progresso na religião) e o da Paz da Unesco. Ela recebeu, durante visita a São Paulo, o título de doutora honoris causa da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Nascida em Trento, norte da Itália, em 1920, mudou seu primeiro nome: Sílvia, para Chiara, em homenagem a Santa Clara (Chiara) de Assis. No Recife a morte da fundadora do Movimento Focolare foi lembrada em uma missa, celebrada na noite do dia 14 na matriz do Espinheiro, com a exibição de vídeos com imagens da mesma. Na capital pernambucana o movimento reúne cerca de 600 adeptos, de acordo com um dos seus coordenadores estaduais, Sr. Lamartine de Araújo Sá. Segundo ele, nós devemos comemorar a sua chegada ao paraíso. Ela merece.

Diante dos fatos expostos, solicitamos aos nobres deputados e deputadas presentes que seja aprovado esse requerimento, por tudo que essa mulher representa para a humanidade, para todos nós, membros de uma sociedade, instituída sobre os alicerces

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Sérgio Leite <p>Deputado</p>

Requerimento N° 1652/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **VOTOS DE APLAUSOS para a FUNDARPE pelo apoio ao fomento de 34 Paixões de Cristo que se realizam em todo o Estado de Pernambuco**, acontecendo no período de 15 a 23, desde o Recife e sua região metropolitana até o Sertão pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antonio – Recife – PE. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, **Mestre Ariano Suassuna** e Ilma. Sra. Presidente da FUNDARPE, **Arquiteta Luciana Azevedo**, ambos com endereço à Rua da Aurora, s/n – Fundarpe – Boa Vista, Recife – PE. CEP: 50000-000.

Justificativa
<p>Sob o título de Pernambuco: Paixão de Todos, o Governo de Pernambuco, através da FUNDARPE, está fomentando a produção de 34 espetáculos teatrais, cujo tema enfoca ações dramáticas que vão desde a chegada de Jesus a Jerusalém, até a sua prisão, seu julgamento, crucificação, morte e ascensão, envolvendo um batalhão de trabalhadores da área de artes cênicas de Pernambucano e criando um novo ciclo artístico em nosso Estado, o Ciclo Pascal ou Ciclo das Paixões.</p> <p>Um dos motivos importantes desse investimento estatal, de acordo com depoimento da presidente da FUNDARPE, ao Jornal A FOLHA de hoje na folha 3 do seu Caderno Programa é fortalecer ou criar oficialmente um novo ciclo cultural, facilitando o acesso da população ao seu bem cultural e popularizando o teatro pernambucano, conforme transcrevemos abaixo: “De acordo com a presidente (sic) da FUNDARPE, Luciana Azevedo, Pernambuco difere de outros estados porque possui características específicas durante o CICLO PASCAL. “Além de ser culturalmente forte nos ciclos carnavalesco, natalino e junino, o Estado desponta como centro cênico na Quaresma, quando avenidas, praças e ruas se transformam em teatros ao ar livre. E o mais importante é que pessoas da comunidade participam e interagem de forma autêntica”, argumentou.” Pensando assim a FUNDARPE priorizou a interiorização das ações contemplando municípios da Região Metropolitana do Recife, da Zona da Mata Sul, da Mata Norte, Agreste e Sertão, além da “Paixão de Cristo do Recife”, que esse ano contará com um apoio substancial. O que totaliza um investimento cultural na ordem de R\$ 686.500,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para todo o Estado. Uma injeção de ânimo para a cultura cênica e sua economia.</p>

Pelo que acabamos de expor e em reconhecimento ao magnífico trabalho que vem sendo desenvolvido pelo governo popular do Dr. Eduardo Campos, de forma participativa, transparente e estruturada, através desse importante órgão de administração cultural que é a FUNDARPE, solicito aos deputados e deputadas presentes a Casa de Joaquim Nabuco, nesta manhã, que aproveem esse requerimento por ser justo, oportuno e conseqüente.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Sérgio Leite <p>Deputado</p>

Requerimento N° 1653/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa, o pronunciamento feito pela **Srª. ANNA MARIA MACIEL**, por ocasião do **1º Encontro Regional das Mulheres Democratas**, evento realizado no Plenário da Assembléia Legislativa na última sexta-feira, dia 14 de março de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Srª. Anna Maria Maciel, na Av. Boa Viagem, 4160 - aptº 1002 - Boa Viagem - Cep: 51021-000; à Srª. Célia Lira Paulo, na Rua Dr. Luiz Barbalho, 127/1101 – Boa Vista 50.070-120; à Srª. Cléa Borges, na Rua Conselheiro Portela, 393/602 - Espinheiro - 52020-030; à Srª. Ieda Lucena, na Rua das Graças, 142/701 – Graças - 52.011-200; à Srª. Socorro Ramos, na Rua Dom João de Souza, 40/102 – Madalena - 50.610-070; Srª. Sílvia Couceiro Cavalcante, na Pç. Fleming, 145/1501 - Jaqueira - 52.050-180; Srª. Taciana Mendonça, na Rua Almirante Pedro de Figueiredo, 171 – Boa Viagem - 51.011-510; Srª. Margarida Cavalcante, na Rua Muniz Tavares, 147/901 - Pamamirim - 52.050-170 - estas em Recife/PE; Srª. Jane Magalhães, na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185/901 - Piedade - 52.041-340 em Jaboatão dos Guararapes; Srª. Soledade Cavalcanti, na SHIN – Qd. L 15 – Conjunto 5 – Casa 17 – Lago Norte - 71.535-255 em Brasília/DF; ao Senador Marco Maciel, no Senado Federal, Brasília/DF; ao Presidente do Partido Democratas em Pernambuco, Sr. José Mendonça Filho na Rua Marques do Amorim, 548 - Ilha do Leite - 50070-330 - Recife/PE; ao Prefeito de Caruaru, Antônio Geraldo Rodrigues, na Prefeitura Municipal de Caruaru, Caruaru/PE e ao Deputado Federal André de Paula na Câmara Federal, Brasília/DF.

Justificativa
<p>Solicito, nesta oportunidade, a transcrição do pronunciamento da Srª. ANNA MARIA MACIEL, por ocasião do 1º Encontro Regional das Mulheres Democratas, evento realizado no Plenário da Assembléia Legislativa na última sexta-feira, dia 14 de março de 2008. Durante o referido evento, foi feita uma homenagem às ex-primeiras damas democratas do Estado de Pernambuco e do Recife quais sejam: Margarida Cavalcanti, Anna Maria Maciel, Socorro Ramos, Jane Magalhães, Cléa Borges, Sílvia Couceiro Cavalcanti, Taciana Mendonça, Ieda Lucena, Soledade Cavalcanti e Célia Lira Paulo. Na ocasião, o pronunciamento em nome das homenageadas foi feito pela Srª. Anna Maria Maciel, o qual transcrevo, na íntegra, para o devido registro nos Anais:</p>

Recife, 19 de março de 2008

“ É com satisfação que recebemos esta homenagem da Mulher Democratas de Pernambuco, presidida pela estimada Deputada Miriam Lacerda. O gesto é, na verdade, para D. Margarida Cavalcanti, Socorro Ramos, Jane Magalhães, Cléa Borges, Sílvia Cavalcanti, Taciana Mendonça, D. Yeda Lucena, Soledade Cavalcanti, Célia Lira Paulo e eu, um relembrar do tempo em que, ao lado de nossos maridos - ex-governadores e ex-prefeitos - , tivemos o ensejo de participar e testemunhar suas ações em prol do desenvolvimento sócio-econômico de Pernambuco.

A todas nós cabia, através da Cruzada de Ação Social e da Lar, ofertar nossa provisão de solidariedade para reduzir as desigualdades e promover ações que complementassem a atividade governamental. Muitas foram essas ocasiões, e sei que a comunidade disso guarda memória e nos dá o sentimento do dever cumprido.

A participação da mulher na sociedade brasileira vem, a partir do início do século XX, se ampliando em todas as atividades humanas.

Conquistas significativas no campo político devem ser lembradas. O Brasil assegurou o direito do voto feminino em 1932, antes de muitos países importantes, como a Bélgica (1948), Chile (1949), Itália (1945), México (1954), Venezuela (1946) - só para citar alguns exemplos.

Não se pode esquecer o idealismo e a luta de mulheres que nos antecederam, como a médica paulista Carlota Pereira de Queiroz, primeira Deputada Federal da história do Brasil, a carioca Bertha Lutz, que se empenhou pela mudança da legislação trabalhista em favor da mulher e do menor, e a nordestina Alzira Soriano, primeira mulher Prefeita do Brasil.

O programa de nosso Partido, o DEM, oferece um tratamento prioritário à participação e ao pleno acesso da mulher em nossa comunidade: “O Brasil jamais será uma sociedade moderna e plenamente desenvolvida enquanto homens e mulheres não viverem a prática absoluta da definição democrática de que são iguais perante a lei, mesmo sendo harmoniosamente diferentes”. A presença da mulher na vida pública não foi uma dívida. E sim o resultado de muita luta. Agora, temos voz nas casas legislativas nos planos municipal, estadual e federal. Vocês são essas vozes. Obrigada pela vigilante atenção aos nossos direitos. Que a cada legislatura possamos aumentar o número de nossas representantes. Muito sucesso!”

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Miriam Lacerda <p>Deputada</p>

Requerimento N° 1654/2008

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei 265/2007, de minha autoria.

Justificativa
<p>Oral.</p>
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008

Airinho de Sá Carvalho <p>Deputado</p>

DEFERIDO
Justificativa
<p>Com fulcro no art. 198 do Regimento Interno, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

DEFERIDO
Justificativa
<p>Portaria</p>

PORTARIA N° 532/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de Assessoramento da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do servidor **AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCÃO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos da Lei nº 12.793/05

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco <p>Em, 17 de março de 2008.</p>
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO <p>Primeiro Secretário</p>
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)